PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

PROCESSO DE COMPRAS Nº 470/2026

EDITAL Nº 150/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra aberta, nesta Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM,** a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações no portal https://www.licitacoesguaratingueta.com.br. Este Edital será regido pela Lei Federal 14.133/2021, respeitando no que couber a Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal 5.011/2019, Decreto Municipal n° 10.589/2025 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/11/2026 às 23h59min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/12/2026 às 08h59min.

ABERTURA, AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS: 07/12/2026 às 09h00min.

ABERTURA E DISPUTA DE LANCES: 07/12/2026 às 09h00min.

LOCAL: https://www.licitacoesguaratingueta.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O aviso de licitação será publicado no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), Diário Oficial do Município (D.O.M.), Jornal de Grande Circulação e na página da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, situada no sítio eletrônico: www.guaratingueta.sp.gov.br, link LICITAÇÕES – MUNICÍPIO.

1.2. Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados, convocações, decisões, adjudicação, homologação, extratos e outros relacionados a esta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município (D.O.M.) e, acessoriamente, no sítio eletrônico e link descrito no item anterior, observando a obrigatoriedade em cada caso.

1.3. Os interessados terão acesso ao presente Edital e seus respectivos anexos, através do link https://www.licitacoesguaratingueta.com.br, ou diretamente em https://pmguaratingueta.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes.

2. OBJETO

2.1. O presente certame tem por objeto **Futura aquisição de mobiliário.,** conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO **DO MATERIAL**	QUANTIDADE	UN	VALORE ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	2.040.002.00136057 **APARELHO DE TELEFONE PADRÃO COM FIO** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASTipo: Aparelho de telefone com fio, com conexão padrão para linha telefônica PSTN.Funções:- Teclado numérico: Teclas grandes e de fácil acesso para discagem.- Tecla de RediscagemCapacidade de rediscagem automática do último número discado.- Modo Silencioso: Função para desligar o som do aparelho, mantendo a linha ativa.- Alto-falante: Função de viva-voz para comunicação sem uso das mãos.Design: Compacto, com teclas ergonômicas, de fácil manuseio e leitura. O aparelho deve ser resistente e de boa durabilidade.Cabos e Conexões:- Cabo de telefone: Cabo espiralado ou reto, de comprimento mínimo de 2 metros, permitindo flexibilidade de uso.- Conexão: Padrão para conexão em linha telefônica analógica (PSTN).Cor: A cor do aparelho deve ser preta.Bateria: O aparelho será alimentado diretamente pela linha telefônica, não necessitando de bateria.QUALIDADE E DURABILIDADECertificação: O produto deve ser certificado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e atender às normas de qualidade e segurança elétrica.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	194,4300	19.443,00
0002	2.064.012.00002082 **APARELHO DE TELEFONE SEM FIO** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* APARELHO DE TELEFONE SEM FIO *ESPECIFICAÇÃO:* Material: Aparelho de telefone sem fio confeccionado em plástico ABS, polímero resistente ou material equivalente de alta durabilidade.Configuração:Deverá possuir, no mínimo:- Tecnologia sem fio com base carregadora;- Identificação de chamadas quando compatível com a operadora;- Teclado numérico;- Função viva-voz , quando disponível;- Agenda telefônica;- Registro de chamadas recebidas, efetuadas e perdidas;- Display iluminado ou visor digital;- Bateria recarregável;- Toque ajustável;- Alcance compatível para uso em ambiente administrativo.Frequência/Tecnologia: Tecnologia DECT 6.0, digital ou equivalente, com boa qualidade de áudio e redução de interferências.Alimentação: Base bivolt automática (110V/220V) ou conforme necessidade da Administração.Cor: Preferencialmente preta branca ou similar.Aplicação:Indicado para utilização em:- Recepção;- Setores administrativos;- Coordenações;- Salas técnicas;- Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.QUALIDADE E DURABILIDADE- Estrutura resistente ao uso contínuo;- Boa qualidade de áudio e sinal;- Bateria recarregável de longa duração;- Fácil operação e configuração;- Certificação da ANATEL;- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	191,3000	19.130,00

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO **DO MATERIAL**	QUANTIDADE	UN	VALORE ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0003	2.040.002.00133445 **Aparelho de Telefone Sem Fio – Aparelho Duplo com Ramal - preto** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS •Tecnologia: Sistema DECT ou similar. •Linhas: 1 linha telefônica. •Alcance: Mínimo de 50m em áreas internas e 300m em áreas externas. •Função Viva-voz: Para comunicação sem uso das mãos. •Agenda: Capacidade para no mínimo 50 contatos. •Display: Tela LCD/LED retroiluminada. •Identificação de Chamadas: Exibição de número e/ou nome. •Bateria: Autonomia mínima de 8 horas em conversação e 180 horas em modo de espera. •Recursos Adicionais: Intercomunicador entre os aparelhos (base e ramal), bloqueio de chamadas, teclas de acesso rápido. •Tipo: Aparelho duplo com ramal incluso (1 base + 1 ramal). QUALIDADE •Certificação: Homologado pela ANATEL e em conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes. •Garantia: Mínima de 12 meses. *ESPECIFICAÇÃO:* Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	364,6300	36.463,00
0004	2.002.075.00136058 **APOIO DE PÉ ERGONÔMICO** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Apoio para pés confeccionado em estrutura resistente de aço ou plástico de alta resistência, adequado para uso contínuo em ambiente administrativo.Acabamento: Superfície antiderrapante, de fácil higienização. Estrutura com acabamento resistente ao desgaste, sem rebarbas ou arestas cortantes.Configuração: Apoio ergonômico destinado ao posicionamento adequado dos pés durante atividades laborais, visando maior conforto e adequação postural do usuário.Deverá possuir, no mínimo:- plataforma com superfície antiderrapante;- base estável;- inclinação ajustável ou anatômica;- sistema que evite deslizamento durante o uso.Dimensões aproximadas:- Altura: aproximadamente 10 a 15 cm- Largura: aproximadamente 40 cm- Profundidade: aproximadamente 30 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do produto.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência e estabilidade: O produto deverá suportar uso contínuo em ambiente corporativo, mantendo estabilidade e resistência, sem apresentar deformações, trincas ou desgaste prematuro.Ergonomia: O apoio deverá atender às recomendações ergonômicas aplicáveis às atividades administrativas, proporcionando conforto e auxílio na postura do usuário.Certificação: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e demais regulamentações pertinentes relacionadas à ergonomia e segurança.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e falhas estruturais.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	97,1400	9.714,00

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO **DO MATERIAL**	QUANTIDADE	UN	VALORE ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0005	2.042.006.00136059 **ARMARIO PARA LAVANDERIA MULTIUSO (COM ESPAÇO PARA ESCADA E RODIZIO)** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Confeccionado em painéis de madeira reconstituída (MDP ou MDF) de alta resistência mecânica, com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) ou pintura UV de alto brilho/fosca, adequado para uso em áreas de serviço e ambientes internos.Acabamento: Fitas de borda em PVC ou ABS termoaplicadas em todo o contorno dos painéis, com acabamento liso, resistente e de fácil higienização, sem rebarbas, lâminas soltas, fissuras ou imperfeições aparentes. Material resistente à umidade leve e limpezas frequentes.Configuração: Armário vertical multiuso com 02 (duas) portas de bater, projetado para otimização de espaço e organização de materiais de limpeza, utilidades domésticas e ferramentas. Destinado ao uso em lavanderias, copas, almoxarifados, vestiários e áreas operacionais.Deverá possuir, no mínimo:- Estrutura firme, rígida e de alta estabilidade;- 02 (duas) portas articuladas com dobradiças metálicas reforçadas;- Compartimentação interna otimizada contendo no mínimo 04 (quatro) a 05 (cinco) prateleiras/vãos organizadores para armazenar produtos de limpeza;- Vão/espaço vertical interno livre dedicado para acomodação de escada dobrável, rodos ou vassouras;- Puxadores ergonômicos e funcionais de fácil manuseio;- Base equipada com rodízios para facilitar o deslocamento e a higienização do piso.Dimensões aproximadas:Altura: aproximadamente 160 cm (1,60 m);Largura: aproximadamente 60 cm (0,60 m);Profundidade: aproximadamente 34 cm (0,34 m);Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a acomodação de utensílios altos (como escadas) e a estabilidade do produto.Cor: Branca.Capacidade mínima:Capacidade para suportar carga total distribuída mínima de 20 kg entre prateleiras e compartimentos internos sem apresentar empenamento dos painéis.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir resistência mecânica adequada ao uso contínuo, suportando o armazenamento diário de produtos de limpeza e movimentação sobre os rodízios sem apresentar desalinhamentos nas portas ou trincas na estrutura.Higienização: A superfície melamínica/pintada deverá permitir limpeza simples e rápida, sendo resistente a respingos d'água e produtos usuais de higienização doméstica/corporativa.Certificação e Normas: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à qualidade de móveis de madeira/painéis e requisitos de segurança para armários de uso geral (como ABNT NBR 13961, no que couber).Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas nas dobradiças/rodízios, descolamento de fitas de borda ou estufamento precoce do painel.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	390,8700	39.087,00

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO **DO MATERIAL**	QUANTIDADE	UN	VALORE ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0006	2.044.045.00136060 **ANTENA TV DIGITAL INTERNA/EXTERNA** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Confeccionada com estrutura em alumínio de alta durabilidade e polímero termoplástico de alta resistência mecânica, adequada para instalação em ambientes internos e externos sujeitos a intempéries.Acabamento: Acabamento anticorrosivo, liso, resistente e de fácil higienização, isento de rebarbas, fissuras, imperfeições aparentes ou pontos de vedação deficientes. Material resistente à umidade, oxidação e radiação solar.Configuração: Antena digital omnidirecional/direcional para recepção de sinal aberto de televisão em alta definição (HDTV). Destinada ao uso em escritórios, recepções, auditórios, refeitórios, unidades de apoio e residências institucionais.Deverá possuir, no mínimo:- Captação de sinais digitais nas faixas UHF e VHF;- Compatibilidade direta com televisores com conversor digital integrado (DTV) ou conversores digitais externos;- Base de fixação magnética (com ímã integrado) para fixação estável em superfícies metálicas;- Design compacto, moderno e de alta visibilidade estética;- Acompanhamento de cabo coaxial flexível com comprimento mínimo de 5 (cinco) metros para flexibilidade de posicionamento.Dimensões e Peso aproximados:Altura total: aproximadamente 25 cm;Largura: aproximadamente 10 cm;Profundidade: aproximadamente 3 cm;Peso aproximado: 250 g;Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa o ganho de sinal, a facilidade de instalação e a funcionalidade do produto.Cor: Preta com detalhes metálicos.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir estabilidade de recepção e resistência física para suportar o uso em áreas externas (resistente a chuva e vento leve) e internas, garantindo a transmissão contínua de imagem e som em alta definição sem perda frequente de sinal.Higienização: A estrutura externa deverá permitir limpeza simples e rápida, sendo resistente à remoção de poeira e fuligem com panos levemente umedecidos.Certificação e Segurança: O equipamento e seus conectores deverão atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e regulamentações vigentes da ANATEL/INMETRO para equipamentos receptores e antenas de radiodifusão.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas na captação do sinal, quebra de conectores ou oxidação prematura dos componentes metálicos.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	50,0000	UN	41,7900	2.089,50
0007	2.042.044.00133242 **AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS - CICLO FRIO** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* Modelo: Ar-condicionado split inverter 9.000 BTUs, ciclo frio, com controle remoto sem fio. Voltagem: 220V. Classificação Energética: A, com baixo nível de ruído e selo PROCEL. Composição do Equipamento: ? 01 Unidade Interna (Evaporadora) ? 01 Unidade Externa (Condensadora, Horizontal) Gás Refrigerante: R-410A. Documentação: manual de instruções em português e certificado de garantia mínima de 12 meses, conforme a ABNT NBR 16.401. Observação: Deverá ser enviado catálogo juntamente com a proposta. *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Modelo: Ar-condicionado split inverter 9.000 BTUs, ciclo frio, com controle remoto sem fio.Voltagem: 220 v.Classificação Energética: A com baixo nível de ruído e selo PROCEL.Composição do Equipamento:- 01 Unidade Interna (Evaporadora)- 01 Unidade Externa (Condensadora Horizontal)Gás Refrigerante: R-410A ou R32Documentação: manual de instruções em português e certificado de garantia mínima de 12 meses, conforme a ABNT NBR 16.401.Observação: Deverá ser enviado catálogo juntamente com a proposta.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	40,0000	UN	1.668,4900	66.739,60

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO **DO MATERIAL**	QUANTIDADE	UN	VALORE ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0008	2.042.044.00133243 **AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS - CICLO FRIO** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* Modelo: Ar-condicionado split inverter 12.000 BTUs, ciclo frio, com controle remoto sem fio. Voltagem: 220V. Classificação Energética: A, com baixo nível de ruído e selo PROCEL. Composição do Equipamento: ? 01 Unidade Interna (Evaporadora) ? 01 Unidade Externa (Condensadora, Horizontal) Gás Refrigerante: R-410A. Documentação: manual de instruções em português e certificado de garantia mínima de 12 meses, conforme a ABNT NBR 16.401. Observação: Deverá ser enviado catálogo juntamente com a proposta. *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASModelo: Ar-condicionado split inverter 12.000 BTUs, ciclo frio, com controle remoto sem fio.Voltagem: 220 v.Classificação Energética: A com baixo nível de ruído e selo PROCEL.Composição do Equipamento:-01 Unidade Interna (Evaporadora)- 01 Unidade Externa (Condensadora Horizontal)Gás Refrigerante: R-410A ou R32Material do Gabinete: Polipropileno.Documentação: manual de instruções em português e certificado de garantia mínima de 12 meses, conforme a ABNT NBR 16.401.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	40,0000	UN	2.241,7300	89.669,20
0009	2.042.044.00133245 **AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS - CICLO FRIO** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* Modelo: Ar-condicionado split inverter 24.000 BTUs, ciclo frio, com controle remoto sem fio. Voltagem: 220V. Classificação Energética: A, com baixo nível de ruído e selo PROCEL. Composição do Equipamento: ? 01 Unidade Interna (Evaporadora) ? 01 Unidade Externa (Condensadora, Horizontal) Gás Refrigerante: R-410A. Material do Gabinete: Polipropileno. Documentação: manual de instruções em português e certificado de garantia mínima de 12 meses, conforme a ABNT NBR 16.401. Observação: Deverá ser enviado catálogo juntamente com a proposta. *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASModelo: Ar-condicionado split inverter 24.000 BTUs, ciclo frio, com controle remoto sem fio.Voltagem: 220 v.Classificação Energética: A com baixo nível de ruído e selo PROCEL.Composição do Equipamento:-01 Unidade Interna (Evaporadora)- 01 Unidade Externa (Condensadora Horizontal)Gás Refrigerante: R-410A ou R32Material do Gabinete: Polipropileno.Documentação: manual de instruções em português e certificado de garantia mínima de 12 meses, conforme a ABNT NBR 16.401.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	40,0000	UN	2.998,9200	119.956,80
0010	2.042.006.00008701 **ARMARIO DE ACO C/ 2 PORTAS E 06 PRATELEIRAS - CHAPA 26** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Estrutura em aço carbono, com espessura de chapa 26 e acabamento em pintura epóxi ou eletrostática, garantindo resistência à corrosão, desgaste e impactos.Acabamento: Pintura epóxi ou eletrostática, garantindo resistência a riscos, corrosão e desgaste.Dimensões:- Altura: aproximadamente 1,30m.- Largura: aproximadamente 0,45m.-Profundidade: aproximadamente 0,60m.- Capacidade de armazenamento: Adequado para arquivamento de documentos em formato A4 ou ofício, - Travas de segurança: Sistema de travamento centralizado para garantir a segurança dos documentos.QUALIDADE E DURABILIDADECertificação: O arquivo deverá atender às normas de qualidade e segurança estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas no funcionamento.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	750,7100	75.071,00

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO **DO MATERIAL**	QUANTIDADE	UN	VALORE ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0011	2.042.006.00136061 **ARMARIO PARA ESCRITORIO MULTIUSO ALTO FECHADO - 04 PRATELEIRAS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFÍCAÇÕES MÍNIMASArmário alto multiuso para escritório, tipo fechado, destinado ao armazenamento e organização de documentos, materiais administrativos, insumos e objetos diversos em ambientes institucionais.Confeccionado em MDF de alta densidade, com revestimento melamínico, acabamento BP ou material equivalente de elevada resistência.Estrutura firme e estável, adequada ao uso contínuo em ambiente administrativo.Possuir 02 (duas) portas frontais, com dobradiças metálicas resistentes.Possuir 04 (quatro) prateleiras internas, fixas ou reguláveis, adequadas para organização de documentos, caixas e materiais diversos.Puxadores resistentes em metal, alumínio, ABS ou material equivalente.Fechadura com chave, contendo no mínimo 02 cópias, para controle de acesso aos materiais armazenados.Pés com sapatas niveladoras ou base de apoio resistente.Dimensões Aproximadas:- Altura: aproximadamente 1,60 m a 1,80 m.- Largura: aproximadamente 80 cm a 90 cm.- Profundidade: aproximadamente 35 cm a 45 cm.Acabamento: Bordas revestidas e acabamento resistente à umidade, riscos e desgaste decorrente do uso contínuo.Superfícies lisas, livres de rebarbas, lascas, empenamentos ou imperfeições.Aplicação: Indicado para setores administrativos, recepção, coordenação, salas técnicas, arquivo, almoxarifado leve e demais ambientes de escritório.QUALIDADE E DURABILIDADE:- Produto desenvolvido para uso contínuo em ambiente institucional.- Estrutura resistente e de fácil higienização.- Conformidade com normas aplicáveis da ABNT para mobiliário de escritório, quando pertinente.- Produto com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	799,1800	79.918,00
0012	2.042.006.00136062 **ARMARIO PARA ESCRITORIO MULTIUSO BAIXO FECHADO - 02 PORTAS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFÍCAÇÕES MÍNIMASArmário baixo multiuso para escritório, tipo fechado, com 02 (duas) portas, destinado ao armazenamento e organização de documentos, materiais administrativos, insumos e objetos diversos em ambientes institucionais.Confeccionado em MDF de alta densidade, com revestimento melamínico, acabamento BP ou material equivalente de elevada resistência. Estrutura firme e estável, adequada ao uso contínuo em ambiente administrativo. Possuir 02 (duas) portas frontais, com dobradiças metálicas resistentes. Possuir prateleira interna, fixa ou regulável, para melhor organização dos materiais. Puxadores resistentes em metal, alumínio, ABS ou material equivalente. Pés com sapatas niveladoras ou base de apoio resistente. Dimensões Aproximadas:- Altura: aproximadamente 70 cm a 90 cm. - Largura: aproximadamente 80 cm a 90 cm. - Profundidade: aproximadamente 35 cm a 45 cm. Acabamento:- Bordas revestidas e acabamento resistente à umidade, riscos e desgaste decorrente do uso contínuo. - Superfícies lisas, livres de rebarbas, lascas, empenamentos ou imperfeições. Aplicação: Indicado para setores administrativos, recepção, coordenação, salas técnicas, almoxarifado leve e demais ambientes de escritório. QUALIDADE E DURABILIDADE:- Produto desenvolvido para uso contínuo em ambiente institucional. - Estrutura resistente e de fácil higienização. - Conformidade com normas aplicáveis da ABNT para mobiliário de escritório, quando pertinente. - Produto com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	366,3600	36.636,00

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO **DO MATERIAL**	QUANTIDADE	UN	VALORE ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0013	2.042.006.00136063 **ARMÁRIO PARA ESCRITORIO EM MDF – 2 PORTAS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Material: Armário confeccionado em MDF de alta resistência, com espessura mínima de 15 mm, estrutura reforçada e adequada para uso corporativo/administrativo.Acabamento: Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou similar, com acabamento resistente a riscos e umidade. Bordas revestidas em fita de PVC. Deverá possuir puxadores resistentes em material metálico ou polímero de alta durabilidade, bem como dobradiças metálicas com sistema de abertura suave.Configuração: Armário contendo 02 (duas) portas de abrir, com no mínimo 01 (uma) prateleira interna, fechadura com chave e sistema de travamento.Dimensões aproximadas:- Altura: aproximadamente 160 cm- Largura: aproximadamente 80 cm- Profundidade: aproximadamente 40 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do mobiliário.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência e estabilidade: O mobiliário deverá apresentar estrutura firme e estável, suportando uso contínuo em ambiente administrativo, sem apresentar deformações, empenamentos ou instabilidade.Certificação: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à fabricação, ergonomia, segurança e qualidade de mobiliário corporativo.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, vícios estruturais, falhas no acabamento e problemas de funcionamento.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	728,6800	72.868,00
0014	2.027.146.00033306 **ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, CHAPA 26** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Estrutura em aço carbono, com espessura de chapa 26 e acabamento em pintura epóxi ou eletrostática, garantindo resistência à corrosão, desgaste e impactos.Acabamento: Pintura epóxi ou eletrostática, garantindo resistência a riscos, corrosão e desgaste.Dimensões:- Altura: aproximadamente 1,30m.- Largura: aproximadamente 0,45m.- Profundidade: aproximadamente 0,60m.Gavetas: 4 gavetas de alta resistência, com capacidade para suportar até 30 kg por gaveta.- Sistema de abertura: Deslizamento suave, com trilhos de aço e sistema de fechamento com trava de segurança.- Capacidade de armazenamento: Adequado para arquivamento de documentos em formato A4 ou ofício, com divisórias internas para melhor organização.Travas de segurança: Sistema de travamento centralizado para garantir a segurança dos documentos.QUALIDADE E DURABILIDADECertificação: O arquivo deverá atender às normas de qualidade e segurança estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas no funcionamento.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	902,2200	90.222,00
0015	2.042.006.00136064 **ARQUIVO DE MDF COM 04 GAVETAS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Estrutura em MDF/MDP de alta densidade, com revestimento melamínico, acabamento BP ou material equivalente, garantindo resistência ao desgaste, impactos e uso contínuo.Acabamento:Revestimento resistente a riscos, desgaste e umidade moderada, com superfícies lisas e bordas acabadas.Dimensões:- Altura: aproximadamente 1,25 m a 1,40 m.- Largura: aproximadamente 0,45 m a 0,55 m.- Profundidade: aproximadamente 0,45 m a 0,60 m.Gavetas:- 04 (quatro) gavetas de alta resistência;- Sistema de abertura com corrediças metálicas telescópicas ou deslizantes, proporcionando abertura suave;- Capacidade de armazenamento adequada para documentos em formato A4, ofício ou pastas suspensas;- Estrutura reforçada para suportar uso contínuo.- Travas de segurança:- Sistema de fechadura com chave, contendo no mínimo 02 cópias, para segurança dos documentos armazenados.QUALIDADE E DURABILIDADECertificação:- O arquivo deverá atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis da ABNT para mobiliário de escritório, quando pertinente.- Garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas no funcionamento.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	712,0900	71.209,00

	para consumo direto e capacidade adequada para atendimento coletivo. Deverá possuir filtro interno ou compatibilidade para instalação de elemento filtrante.Características elétricas:- Alimentação: bivolt;- Baixo consumo de energia;- Sistema de refrigeração eficiente e silencioso.Dimensões aproximadas:- Altura: aproximadamente 100 cm- Largura: aproximadamente 35 cm- Profundidade: aproximadamente 35 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência e estabilidade: O equipamento deverá apresentar estrutura resistente, adequada para uso contínuo e intenso, sem apresentar vazamentos, corrosão ou falhas prematuras.Certificação: O produto deverá atender às normas técnicas da ABNT e possuir certificação do INMETRO, bem como atender às normas de segurança elétrica e eficiência aplicável.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, falhas no sistema de refrigeração, componentes elétricos e estrutura do equipamento.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.				

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO **DO MATERIAL**	QUANTIDADE	UN	VALORE ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0016	1.043.010.00016256 **BANCO PARA JARDIM COM PES DE FERRO** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Confeccionado com Laterais/pés estruturais em ferro fundido de alta resistência mecânica e assento/encosto composto por réguas de madeira nobre reflorestada (tipo Lyptus ou equivalente de alta densidade), selecionada e sem nós, submetida a processo de secagem em estufa para prevenção de torções e empenamentos.Acabamento: Réguas de madeira tratadas com no mínimo 3 (três) camadas de verniz impregnante (tipo Stein ou equivalente) de alta resistência à radiação solar e intempéries. Estrutura de ferro fundido com proteção anticorrosiva e acabamento em tinta esmalte sintético na cor preta. Fixação das réguas através de parafusos galvanizados (no mínimo 4 por régua) resistentes à oxidação.Configuração: Banco fixo de apoio para áreas externas e internas, com encosto, sem apoio para braços, destinado ao uso em praças, jardins, parques, áreas de convivência, pátios e recepções abertas.Deverá possuir, no mínimo:- Pés/laterais maciços em ferro fundido modelo clássico (tipo Tamanduá) com furações para apoio e estabilidade no solo;- Réguas de madeira nobre alinhadas e com cantos suavizados para conforto e segurança do usuário;- Sistema de montagem firme com elementos de fixação galvanizados antirrespingo e anticorrosivos;- Elevada resistência estrutural para ambientes expostos a sol e chuva.Dimensões aproximadas:Comprimento/Largura: aproximadamente 1,50 m (150 cm);Altura total (encosto): aproximadamente 70 cm;Altura do assento: aproximadamente 39 cm;Profundidade: entre 55 cm e 60 cm;Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a estabilidade, a ergonomia e a capacidade do móvel.Cor: Réguas de madeira em tom castanho natural e estrutura/pés metálicos na cor preta.Capacidade mínima:Acomodação confortável para no mínimo 03 (três) lugares simultâneos;Capacidade para suportar carga total distribuída mínima de 360 kg.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O equipamento deverá possuir alta durabilidade e estabilidade mecânica contra impactos leves e intempéries (sol, chuva e variação de umidade), mantendo a integridade da madeira e da estrutura de ferro fundido sem rachaduras prematuras ou folgas nas fixações.Higienização: As réguas envernizadas e a estrutura metálica deverão permitir limpeza simples e rápida, sendo resistentes ao uso de água, panos levemente umedecidos e produtos neutros de conservação.Certificação e Normas: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à segurança, ergonomia e durabilidade de mobiliário urbano e para áreas externas (como ABNT NBR 13961 e NBR 16086, no que couber).Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, quebra do ferro fundido, empenamento da madeira, oxidação de parafusos ou descascamento do verniz/pintura.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	50,0000	UN	913,1300	45.656,50
0017	2.030.038.00136065 **BEBEDOURO DE PRESSÃO EM AÇO INOX** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Bebedouro confeccionado em aço inoxidável, com gabinete resistente à corrosão, adequado para uso contínuo em ambientes administrativos, unidades de saúde e repartições públicas.Acabamento: Acabamento em aço inox escovado ou polido, de fácil higienização e resistente à oxidação. Deverá possuir cantos arredondados e superfícies lisas para facilitar a limpeza.Configuração: Equipamento com sistema de refrigeração elétrica, acionamento por pressão, reservatório interno, torneira/bica para consumo direto e capacidade adequada para atendimento coletivo. Deverá possuir filtro interno ou compatibilidade para instalação de elemento filtrante.Características elétricas:- Alimentação: bivolt;- Baixo consumo de energia;- Sistema de refrigeração eficiente e silencioso.Dimensões aproximadas:- Altura: aproximadamente 100 cm- Largura: aproximadamente 35 cm- Profundidade: aproximadamente 35 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência e estabilidade: O equipamento deverá apresentar estrutura resistente, adequada para uso contínuo e intenso, sem apresentar vazamentos, corrosão ou falhas prematuras.Certificação: O produto deverá atender às normas técnicas da ABNT e possuir certificação do INMETRO, bem como atender às normas de segurança elétrica e eficiência aplicável.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, falhas no sistema de refrigeração, componentes elétricos e estrutura do equipamento.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	30,0000	UN	1.140,3600	34.210,80

0018	2.030.038.00136066 **BEBEDOURO DE MESA PARA GALÃO** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Bebedouro de mesa confeccionado em plástico ABS, polipropileno, aço inoxidável ou materiais equivalentes de alta resistência, próprios para contato com água potável.Acabamento: Acabamento liso, resistente e de fácil higienização, sem rebarbas ou imperfeições. Componentes resistentes à corrosão, umidade e uso contínuo.Configuração: Bebedouro de mesa destinado ao fornecimento de água natural e gelada, adequado para uso em ambientes administrativos, recepções, copas e setores públicos.Deverá possuir, no mínimo:- Compatibilidade com galão de 20 L;- Sistema de refrigeração;- Reservatório de água gelada;- Duas torneiras ou saídas independentes;- Fornecimento de água natural e gelada;- Bandeja coletora removível;- Baixo nível de ruído;- Sistema de fácil higienização.Sistema de Refrigeração:- Sistema de refrigeração por compressor, proporcionando maior eficiência térmica e desempenho contínuo; Fornecimento de água nas temperaturas natural, fria e gelada; - Temperatura mínima de refrigeração de aproximadamente 5°C ou equivalente técnico.Capacidade mínima: - Reservatório de água gelada com capacidade mínima de 0,8 litros;- Capacidade de refrigeração compatível com uso administrativo contínuo. Características elétricas:- Alimentação bivolt;- Baixo consumo de energia;- Plugue conforme padrão ABNT NBR 14136.Dimensões aproximadas:- Altura: aproximadamente 45 cm- Largura: aproximadamente 30 cm- Profundidade: aproximadamente 35 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento.QUALIDADE E DURABILIDADEDesempenho: O equipamento deverá apresentar funcionamento contínuo e eficiente, com refrigeração adequada para uso em ambiente administrativo.Higiene e segurança: Os materiais utilizados deverão ser apropriados para contato com água potável, permitindo higienização simples e segura.Certificação: O produto deverá possuir certificação do INMETRO e atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à segurança elétrica e eficiência energética.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, falhas no sistema de refrigeração, torneiras, reservatório e componentes elétricos.Acessórios: O produto deverá ser entregue acompanhado de:- Manual de instruções em português;- Bandeja coletora;- Todos os acessórios necessários para instalação e funcionamento adequado.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	30,0000	UN	654,5600	19.636,80

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO **DO MATERIAL**	QUANTIDADE	UN	VALORE ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0019	2.012.015.00136067 **CADEIRA BISTRO EM PLASTICO** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Confeccionada em polipropileno (resina termoplástica) 100% virgem, de alta resistência mecânica, com proteção contra raios ultravioleta (UV), adequada para uso em ambientes internos e externos sujeitos à exposição solar.Acabamento: Acabamento liso, resistente e de fácil higienização, sem rebarbas, fissuras, trincas ou imperfeições aparentes. Material resistente à umidade, oxidação, intempéries e limpezas frequentes.Configuração: Cadeira plástica sem braços, estilo bistrô, destinada ao uso em ambientes administrativos, praias, áreas de lazer, refeitórios, eventos, camping e apoio operacional.Deverá possuir, no mínimo:- Estrutura monobloco injetada;- Encosto e assento ergonômicos e confortáveis;- 04 (quatro) pés com excelente estabilidade e apoio firme no solo;Estrutura leve, resistente e versátil.Dimensões aproximadas:Comprimento/Profundidade: aproximadamente 51,20 cm;Largura: aproximadamente 42,50 cm;Altura total: aproximadamente 88,80 cm;Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade, o empilhamento e a estabilidade do produto.Cor: Branca.Capacidade mínima:Capacidade para suportar carga distribuída mínima de 180 kg (categoria de uso irrestrito).Empilhamento:Característica empilhável, permitindo o encaixe seguro de múltiplas unidades sem comprometer a estrutura, resistência ou vida útil do produto, otimizando o espaço físico no armazenamento e transporte.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir elevada resistência mecânica e proteção UV para suportar o uso contínuo e intenso, tanto em ambientes cobertos quanto ao ar livre, mantendo suas propriedades estruturais e cor original.Higienização: A cadeira deverá permitir limpeza simples e rápida, sendo totalmente resistente à água, umidade e produtos usuais de limpeza.Certificação: O produto deverá ser devidamente certificado e atender às exigências de qualidade e segurança estabelecidas pela norma ABNT NBR 14776 (ou atualizações vigentes para cadeiras plásticas monobloco) e portarias compulsórias aplicáveis (categoria B - uso irrestrito).Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, trincas ou falhas estruturais.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	69,8500	6.985,00
0020	2.042.001.00136068 **CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA - PADRÃO** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Cadeira fixa confeccionada com estrutura tubular em aço carbono ou material metálico de alta resistência, assento e encosto em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente, revestidos com espuma de densidade adequada e acabamento em tecido ou material sintético resistente.Acabamento: Estrutura com pintura eletrostática epóxi resistente à corrosão e desgaste. Componentes plásticos de alta resistência, acabamento uniforme e sem rebarbas ou arestas cortantes.Configuração: Cadeira fixa destinada ao uso em ambientes administrativos, recepção, atendimento e salas de reunião.Deverá possuir, no mínimo:- Estrutura fixa de 04 pés;- Assento estofado;- Encosto anatômico;- Sapatas antiderrapantes;- Estrutura firme e estável.Poderá possuir:- braços fixos;- acabamento empilhável, quando aplicável.Capacidade mínima:Capacidade mínima para suportar carga de 110 kg distribuídos uniformemente.Dimensões aproximadas:- Altura total: aproximadamente 80 a 95 cm- Largura do assento: aproximadamente 45 cm- Profundidade do assento: aproximadamente 45 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade e ergonomia do produto.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência e estabilidade: A cadeira deverá possuir estrutura firme e resistente para uso contínuo em ambiente administrativo, sem apresentar deformações, instabilidade ou desgaste prematuro.Ergonomia: O produto deverá proporcionar postura adequada e conforto ao usuário durante utilização contínua.Certificação: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à segurança, ergonomia e mobiliário corporativo.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, falhas estruturais e problemas no revestimento. Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	353,6700	35.367,00

0021	2.042.001.00136069 **CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA - OBESO (BARIATRICA)** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Cadeira fixa bariátrica confeccionada com estrutura reforçada em aço carbono tubular ou material equivalente de alta resistência, assento e encosto reforçado em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente, revestidos com espuma injetada de alta densidade e acabamento em tecido ou material sintético resistente.Acabamento: Estrutura com pintura eletrostática epóxi resistente à corrosão e desgaste. Acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições, com revestimento resistente ao uso contínuo.Configuração: Cadeira fixa destinada ao atendimento de usuários com maior capacidade de carga, adequada para ambientes administrativos, recepção, atendimento e salas de espera.Deverá possuir, no mínimo:- Estrutura fixa reforçada;- Assento extra largo;- Encosto anatômico;- Braços reforçados;- Sapatas antiderrapantes;- Elevada estabilidade estrutural.Capacidade mínima: Capacidade mínima para suportar carga de 200 kg distribuídos uniformemente.Dimensões aproximadas:- Altura total: aproximadamente 85 a 100 cm- Largura útil do assento: mínima de 60 cm- Profundidade do assento: aproximadamente 50 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a segurança, ergonomia e funcionalidade do produto.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência e estabilidade: A cadeira deverá possuir estrutura reforçada e elevada estabilidade, adequada ao uso contínuo e intenso, sem apresentar deformações, instabilidade ou falhas prematuras.Ergonomia: O produto deverá proporcionar conforto e postura adequada ao usuário, observando os princípios ergonômicos previstos na NR-17.Acessibilidade: O mobiliário deverá atender às condições de acessibilidade aplicáveis previstas na ABNT NBR 9050.Certificação: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à segurança, ergonomia e mobiliário corporativo.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, falhas estruturais e problemas no revestimento.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	30,0000	UN	729,4700	21.884,10

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO **DO MATERIAL**	QUANTIDADE	UN	VALORE ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0022	2.012.015.00136070 **CADEIRA EXECUTIVA ERGONÔMICA GIRATORIA** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Cadeira confeccionada com assento em espuma injetada ou laminada de densidade mínima 30D, revestida em tecido de alta resistência ou material equivalente. Estrutura em aço, nylon reforçado e componente em poliuretano (PU) de elevada durabilidade.Acabamento: Acabamento resistente ao desgaste, com base em nylon reforçado e componente sem rebarbas ou imperfeições aparentes. Apoios revestidos em PU para maior conforto ergonômico.Configuração: Cadeira ergonômica giratória destinada ao uso contínuo em ambientes administrativos e corporativos.Deverá possuir, no mínimo:- Apoio lombar com ajuste de altura;- Apoio cervical com ajuste 2D (altura e angulação);- Braços ajustáveis 3D com apoio em PU;- Mecanismo multifuncional;- Regulagem de altura do assento por cilindro de gás classe 4;- Reclinação de até 125º;- Sistema de trava de inclinação em no mínimo 03 posições;- Ajuste de tensão da inclinação;- Base giratória em nylon reforçado;- Rodízios em nylon de 55 mm;- Estrutura firme e estável.Capacidade mínima: Capacidade mínima para suportar carga de até 140 kg distribuídos uniformemente.Dimensões aproximadas:- Altura do assento: aproximadamente 45,5 cm a 55 cm- Largura do assento: aproximadamente 51 cm- Profundidade do assento: aproximadamente 51 cm- Diâmetro da base: aproximadamente 70 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a ergonomia e funcionalidade do produto.Indicação de uso: Produto indicado para usuários com altura aproximada de até 1,80 m a 1,85 m.QUALIDADE E DURABILIDADEErgonomia: A cadeira deverá atender aos princípios ergonômicos previstos na NR-17, proporcionando conforto, postura adequada e suporte ergonômico para uso contínuo em ambiente corporativo.Resistência e estabilidade: O produto deverá possuir estrutura resistente e estável, adequada ao uso contínuo e intenso, sem apresentar deformações, instabilidade ou falhas prematuras.Certificação:O produto deverá possuir conformidade com:- NR-17;- BIFMA;- Normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à ergonomia e mobiliário corporativo.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, podendo apresentar garantia estendida conforme política do fabricante. Modelos corporativos poderão possuir garantia superior, de até 05 (cinco) ou 06 (seis) anos, conforme modalidade contratual.Peso aproximado: Peso líquido aproximado de 15,3 kg.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	1.172,6500	117.265,00

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO **DO MATERIAL**	QUANTIDADE	UN	VALORE ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0023	2.012.015.00136071 **CADEIRA EXECUTIVA PARA OBESO (BARIATRICA)** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Cadeira executiva bariátrica confeccionada com estrutura reforçada em aço carbono ou material metálico de alta resistência, assento e encosto em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente, revestidos com espuma injetada de alta densidade e acabamento em tecido, couro ecológico ou material sintético resistente.Acabamento: Estrutura com pintura eletrostática epóxi resistente à corrosão e desgaste. Base giratória reforçada em aço ou nylon de alta resistência, com acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições. Componentes resistentes ao uso contínuo e intenso.Configuração: Cadeira executiva giratória tipo bariátrica destinada ao uso administrativo e corporativo, proporcionando ergonomia, conforto e segurança ao usuário.Deverá possuir, no mínimo:- Regulagem de altura do assento por pistão a gás reforçado;- Base giratória com 05 (cinco) rodízios reforçados;- Encosto anatômico;- Apoio lombar;- Mecanismo de inclinação/reclinação;- Braços reforçados, fixos ou reguláveis;- Assento extra largo e reforçado;- Espuma de alta densidade;- Estrutura firme e estável.Capacidade mínima: Capacidade mínima para suportar carga de 150 kg distribuídos uniformemente, podendo ser aceita capacidade superior.Dimensões aproximadas:- Altura total: aproximadamente 110 a 130 cm- Largura útil do assento: mínima de 55 cm- Profundidade do assento: aproximadamente 50 a 60 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a ergonomia, segurança e funcionalidade do produto.QUALIDADE E DURABILIDADEErgonomia: A cadeira deverá atender aos princípios ergonômicos previstos na NR-17 do Ministério do Trabalho, proporcionando conforto e postura adequada durante uso contínuo em ambiente administrativo.Resistência e estabilidade: O produto deverá possuir estrutura reforçada e elevada estabilidade, adequada para uso contínuo e intenso, sem apresentar deformações, instabilidade, rangidas excessivos ou desgaste prematuro.Acessibilidade: O mobiliário deverá observar as condições de acessibilidade aplicáveis previstas na ABNT NBR 9050 para atendimento adequado de usuários com obesidade.Certificação: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à ergonomia, segurança e mobiliário corporativo, especialmente:- ABNT NBR 13962;- ABNT NBR 9050;- NR-17 do Ministério do Trabalho.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, problemas no pistão, base, braços, rodízios, regulagens e revestimento.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	30,0000	UN	1.828,5100	54.855,30

0024	2.012.015.00136072 **CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA REFORÇADA PARA OBESO (PLUS SIZE)** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Cadeira confeccionada com assento e encosto em espuma injetada anatômica de densidade mínima D45, revestida em tecido de alta resistência ou material equivalente. Estrutura reforçada em aço, nylon de alta resistência ou materiais equivalentes, apropriada para elevada capacidade de carga e uso contínuo.Acabamento: Acabamento resistente ao desgaste, livre de rebarbas, fissuras ou imperfeições aparentes. Revestimento resistente à limpeza frequente e ao uso contínuo.Configuração: Cadeira giratória ergonômica reforçada, tipo Plus Size, destinada ao uso contínuo em ambientes administrativos, corporativos e institucionais.Deverá possuir, no mínimo:- Encosto anatômico com apoio adequado à região lombar e costas;- Assento anatômico em espuma injetada D45;- Regulagem de altura do assento por cilindro de gás ou sistema equivalente de alta resistência;- Base giratória reforçada;- Rodízios de, no mínimo, 65 mm, adequados para diferentes tipos de piso;- Estrutura firme, estável e reforçada para usuários de maior porte físico.Capacidade mínima: Capacidade mínima para suportar carga de até 200 kg, distribuídos uniformemente.Dimensões aproximadas:- Altura total da cadeira: aproximadamente 93 cm a 103 cm;- Altura do assento ao chão: aproximadamente 45 cm a 53 cm;- Altura do encosto: aproximadamente 49 cm;- Largura do encosto: aproximadamente 53 cm;- Largura do assento: aproximadamente 53 cm;- Profundidade do assento: aproximadamente 50 cm.Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a ergonomia, estabilidade e funcionalidade do produto.Indicação de uso: Produto indicado para usuários com necessidade de maior resistência estrutural e capacidade ampliada de carga.QUALIDADE E DURABILIDADEErgonomia: A cadeira deverá atender aos princípios ergonômicos previstos na NR-17, proporcionando conforto, postura adequada e suporte anatômico para uso contínuo.Resistência e estabilidade: O produto deverá possuir estrutura reforçada, resistente e estável, adequada ao uso contínuo e intenso, sem apresentar deformações, instabilidade ou falhas prematuras.Certificação:O produto deverá possuir conformidade com:- NR-17;- BIFMA;- Normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à ergonomia e mobiliário corporativo.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e falhas estruturais.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	30,0000	UN	1.639,2700	49.178,10

0025	2.012.015.00136073 **CADEIRA PRESIDENTE - PADRÃO** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Cadeira presidente confeccionada com estrutura interna em madeira compensada multilaminada, aço ou material equivalente de alta resistência, com assento e encosto revestidos em espuma injetada de alta densidade e acabamento em tecido, couro ecológico ou material sintético resistente.Acabamento: Base giratória em aço cromado, aço pintado ou nylon reforçado, resistente ao desgaste e corrosão. Acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições aparentes.Configuração: Cadeira tipo presidente destinada ao uso em ambientes administrativos, gabinetes e coordenações, proporcionando conforto ergonômico e uso contínuo.Deverá possuir, no mínimo:- Encosto alto;- Regulagem de altura do assento por pistão a gás;- Mecanismo de inclinação/reclinação;- Apoio lombar;- Braços fixos ou reguláveis;- Base giratória com 05 (cinco) rodízios;- Assento estofado;- Estrutura firme e estável.Capacidade mínima: Capacidade mínima para suportar carga de 120 kg distribuídos uniformemente.Dimensões aproximadas:- Altura total: aproximadamente 110 a 130 cm- Largura do assento: aproximadamente 50 cm- Profundidade do assento: aproximadamente 48 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a ergonomia e funcionalidade do produto.QUALIDADE E DURABILIDADEErgonomia: A cadeira deverá atender aos princípios ergonômicos previstos na NR-17 do Ministério do Trabalho, proporcionando conforto e postura adequada durante uso contínuo.Resistência e estabilidade: O produto deverá possuir estrutura resistente e estável, adequada ao uso contínuo em ambiente corporativo e administrativo, sem apresentar deformações ou desgaste prematuro.Certificação: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à ergonomia, segurança e mobiliário corporativo, especialmente ABNT NBR 13962.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, problemas no pistão, base, braços, rodízios, regulagens e revestimento.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	30,0000	UN	736,5000	22.095,00

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO **DO MATERIAL**	QUANTIDADE	UN	VALORE ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0026	2.012.015.00136074 **CADEIRA PRESIDENTE - OBESO (BARIATRICA)** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Cadeira presidente bariátrica confeccionada com estrutura reforçada em aço carbono ou material metálico de alta resistência, assento e encosto em madeira compensada multilaminada ou estrutura equivalente, revestidos com espuma injetada de alta densidade e acabamento em tecido, courvin, couro ecológico ou material sintético resistente.Acabamento: Base giratória reforçada em aço ou nylon de alta resistência, resistente ao desgaste e corrosão. Estrutura com acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições aparentes.Configuração: Cadeira presidente tipo bariátrica destinada ao uso contínuo em gabinetes, coordenações e ambientes administrativos, proporcionando conforto, ergonomia e elevada resistência estrutural.Deverá possuir, no mínimo:- Encosto alto;- Regulagem de altura do assento por pistão a gás reforçado;- Mecanismo de inclinação/reclinação;- Apoio lombar;- Braços reforçados;- Base giratória reforçada com 05 (cinco) rodízios;- Assento extra largo;- Espuma de alta densidade;- Estrutura firme e estável.Capacidade mínima: Capacidade mínima para suportar carga de 150 kg distribuídos uniformemente, podendo ser aceita capacidade superior.Dimensões aproximadas:- Altura total: aproximadamente 115 a 135 cm- Largura útil do assento: mínima de 55 cm- Profundidade do assento: aproximadamente 50 a 60 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a ergonomia, segurança e funcionalidade do produto.QUALIDADE E DURABILIDADEErgonomia: A cadeira deverá atender aos princípios ergonômicos previstos na NR-17 do Ministério do Trabalho, proporcionando conforto e postura adequada durante uso contínuo.Resistência e estabilidade: O produto deverá possuir estrutura reforçada e elevada estabilidade, adequada para uso intenso e contínuo, sem apresentar deformações, instabilidade ou falhas prematuras.Acessibilidade: O mobiliário deverá observar as condições de acessibilidade aplicáveis previstas na ABNT NBR 9050 para atendimento adequado de usuários obesos.Certificação: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à ergonomia, segurança e mobiliário corporativo, especialmente:- ABNT NBR 13962;- ABNT NBR 9050;- NR-17 do Ministério do Trabalho.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, problemas no pistão, base, braços, rodízios, regulagens e revestimento.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	15,0000	UN	3.066,1400	45.992,10
0027	2.030.035.00136075 **CAFETEIRA ELÉTRICA - 1,5 LITROS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Cafeteira elétrica confeccionada em aço, polímeros resistentes ou material equivalente, com jarra em inox ou material de alta resistência térmica.Configuração:Deverá possuir, no mínimo:- Capacidade para preparo de 1,5 litros- Sistema corta-pingos;- Filtro permanente removível;- Funcionamento com café em pó;- Indicador de nível de água;- Base antiderrapante;- Botão liga/desliga com indicador luminoso.Potência mínima: 950W.Voltagem: 110V Dimensões aproximadas:- Largura: aproximadamente 20 cm- Altura: aproximadamente 30 cm- Profundidade:	50,0000	UN	124,4300	6.221,50
0028	2.025.008.00136076 **CORTINA BLACKOUT EM TECIDO** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Confeccionada em tecido 100% poliéster com propriedade blackout/corta-luz e ação antialérgica, adequada para uso em ambientes administrativos, auditórios, salas de reunião, consultórios e áreas de convivência.Acabamento: Acabamento premium com costuras laterais e inferiores em bainha, sem fios desfiados, manchas, furos ou imperfeições aparentes. Ilhós com acabamento cromado de alta resistência ao manuseio e à oxidação.Configuração: Cortina de tecido com ação corta-luz para controle de luminosidade e isolamento térmico parcial. Destinada ao controle da incidência de luz solar e melhoria do conforto acústico/visual em ambientes internos.Deverá possuir, no mínimo:- Composição dividida em 02 (duas) partes/folhas iguais;- 08 (oito) ilhoses cromados por parte, totalizando 16 (dezesseis) ilhoses no conjunto;- Capacidade de bloqueio de no mínimo 90% da luz solar/externa (eficiência blackout);- Compatibilidade para instalação em varão simples de 2,00 m de comprimento (diâmetros aceitos entre 18 mm e 28 mm);- Característica lavável (tecido estabilizado que não encolhe após a lavagem).Dimensões aproximadas:Dimensão total instalada (recomendada): 2,00 m de largura x 1,80 m de altura;Dimensão das partes (esticadas): 02 partes de aproximadamente 1,30 m de largura x 1,80 m de altura cada;Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a cobertura da janela/vão e o franzimento adequado do tecido.Capacidade de Desempenho:Bloqueio eficiente de 90% da luminosidade externa e auxílio na preservação da temperatura interna do ambiente.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir elevada resistência mecânica ao manuseio diário de abertura e fechamento, mantendo a integridade do tecido, das costuras e dos ilhoses sem apresentar desfiamento ou desbotamento precoce pela exposição solar.Higienização: A cortina deverá permitir lavagem simples (manual ou em máquina), mantendo suas dimensões originais sem encolhimento e sem perdas da propriedade antialérgica e corta-luz.Certificação e Normas: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à qualidade de artigos têxteis de uso decorativo/funcional (como a ABNT NBR 13371, no que couber).Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas nas costuras/bainha, oxidação dos ilhoses ou defeitos no blackout.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	10,0000	UN	116,3600	1.163,60

0029	2.025.008.00136077 **CORTINA BLACKOUT EM TECIDO (4,00 x 2,80m) - FACE DUPLA COM ILHÓS CROMADO** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Confeccionada em tecido 100% poliéster liso de alta densidade com propriedade blackout/corta-luz, apresentando a mesma cor em ambos os lados (face dupla), garantindo padronização estética interna e externa.Acabamento: Acabamento premium com bainha reforçada nas bordas laterais e inferiores, sem fios desfiados, furos, manchas ou imperfeições aparentes. Ilhoses metálicos ou plásticos de alta resistência com acabamento cromado, garantindo deslizamento suave no varão e resistência à oxidação.Configuração: Cortina de tecido com ação corta-luz para controle de luminosidade e isolamento térmico parcial. Destinada ao uso em auditórios, salas de reunião, escritórios, consultórios, recepções e áreas administrativas com vãos amplos.Deverá possuir, no mínimo:- Composição dividida em 02 (duas) partes/folhas iguais para facilitar a instalação, o manuseio e a distribuição uniforme do franzimento;- Ilhoses cromados instalados ao longo da cabeceira de ambas as partes;- Capacidade de bloqueio de até 90% da claridade/luminosidade externa (eficiência blackout);- Compatibilidade para instalação em varão simples de até 28 mm de espessura/diâmetro;- Padrão estético liso com acabamento idêntico na frente e no verso (mesma cor nos dois lados).Dimensões do Móvel/Produto:Largura total esticada: aproximadamente 4,00 m (dividida em 02 partes de 2,00 m cada);Altura total: aproximadamente 2,80 m;Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a cobertura do vão e o franzimento adequado do tecido.- Capacidade de Desempenho:- Bloqueio eficiente de até 90% da luminosidade natural/artificial externa, proporcionando conforto visual e auxílio na conservação da temperatura interna do ambiente.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir elevada resistência mecânica ao manuseio diário de abertura e fechamento, mantendo a integridade do tecido, da bainha e dos ilhoses sem apresentar desfiamento ou desbotamento pela exposição solar.Higienização: O tecido 100% poliéster deverá permitir limpeza e lavagem simples, mantendo suas propriedades estruturais, dimensionais e de retenção de luz.Certificação e Normas: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à qualidade de artigos têxteis de uso decorativo e funcional (como ABNT NBR 13371, no que couber).Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas nas costuras/bainha, oxidação/descascamento dos ilhoses cromados ou defeitos no efeito blackout.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	10,0000	UN	213,8500	2.138,50

0030	2.042.044.00136078 **CORTINA DE AR 150CM COM CONTROLE REMOTO** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Estrutura/corpo confeccionado em chapa metálica de alta resistência mecânica com tratamento anticorrosivo ou polímero termoplástico de alto impacto, adequado para instalação sobre portas de acesso em ambientes comerciais, administrativos e residenciais.Acabamento: Acabamento superficial anticorrosivo, liso, resistente e de fácil higienização, isento de rebarbas, fissuras, trincas ou imperfeições aparentes. Material resistente à umidade e ao acúmulo de poeira.Configuração: Equipamento de ventilação do tipo cortina de ar projetado para criar uma barreira invisível e uniforme de ar, com a finalidade de isolar a temperatura interna e impedir a entrada de insetos, poeira, poluição, fumaça, odores e intempéries. Destinado ao uso em portas de escritórios, lojas, refeitórios, restaurantes e recepções.Deverá possuir, no mínimo:Motor elétrico de alto rendimento e baixo consumo de energia;Defletores de ar ajustáveis para direcionamento do fluxo;Operação com no mínimo 02 (duas) velocidades de funcionamento (alta e baixa);Acompanhamento de controle remoto sem fio para acionamento e controle de funções à distância;Painel/receptor de sinal integrado na carcaça do equipamento;Funcionamento silencioso, garantindo conforto acústico no ambiente.Especificações Técnicas e Desempenho:Largura nominal: aproximadamente 150 cm (1,50 m);Potência elétrica nominal: máxima de 210 W;Vazão de ar: mínima de 2.150 m³/h;Velocidade do ar: mínima de 10,5 m/s;Nível de ruído máximo: até 54 dB(A);Número de velocidades: no mínimo 02 (duas) velocidades;Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a cobertura do vão da porta nem a eficiência da barreira de ar.Tensão Elétrica:Tensão de funcionamento: 220V (ou conforme especificado na ordem de fornecimento).QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir resistência mecânica e elétrica adequada ao uso contínuo e prolongado, suportando longas jornadas de operação sem perda de eficiência no fluxo de ar ou superaquecimento do motor.Higienização: O equipamento deverá permitir limpeza rápida e simples de sua carcaça e grelhas de captação de ar, sendo resistente a panos levemente umedecidos e produtos usuais de manutenção preventiva.Certificação e Segurança: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis e portarias do INMETRO relativas à segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares, bem como aos padrões de eficiência energética e nível de ruído.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas no motor elétrico, queimaduras de placas eletrônicas ou vícios no controle remoto.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	20,0000	UN	675,3700	13.507,40

0031	1.001.138.00136079 **ESTRADO PLÁSTICO MODULAR (50CM X 50CM X 3CM)** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Confeccionado em Polipropileno (PP) de alta densidade e resistência mecânica, com características de termoplástico rígido, atóxico e resistente a variações térmicas (incluindo temperaturas negativas/congelamento).Acabamento: Acabamento liso, resistente e de fácil higienização, isento de rebarbas, cantos vivos, trincas ou imperfeições de moldagem. Estrutura vazada que permite alta vazão no escoamento de líquidos e circulação de ar, inalterável ao contato com agentes químicos leves e produtos de limpeza.Configuração: Placa/módulo de estrado plástico intertravável para isolamento e proteção de pisos e mercadorias. Destinado ao uso em câmaras frias, depósitos, estoques, vestiários, áreas molhadas, setores agropecuários e apoio operacional.Deverá possuir, no mínimo:- Sistema de encaixe modular tipo "macho e fêmea" para montagem rápida e segura de coberturas em múltiplos layouts de superfícies planas;- Estrutura leve, prática, empilhável e de fácil recolocação;- Propriedades de isolamento entre o piso e produtos armazenados, atendendo às normas e exigências da ANVISA e órgãos fiscalizadores sanitários/operacionais.Dimensões e Peso:Comprimento: 50 cm (500 mm);Largura: 50 cm (500 mm);Altura/Espessura: 3 cm (30 mm);Peso individual aproximado: 0,400 kg (400 g);Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que mantida a perfeita compatibilidade entre o sistema de encaixe e a resistência estática exigida.Cores aceitas: Preta ou Cinza.Capacidade Mínima de Carga:Capacidade de carga estática mínima de 3.000 kg por metro quadrado (m²) ou até 1.000 kg distribuídos por conjunto/módulo, mantendo a integridade estrutural sem deformações permanentes.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir elevada resistência mecânica contra impactos, compressão contínua e umidade, sendo resistente a temperaturas negativas para uso contínuo em câmaras de resfriamento e congelamento sem ressecamento ou quebra do polímero.Higienização: O material em PP deverá ser atóxico, lavável e de higienização simples e rápida, permitindo o uso de jatos d'água, vapor e produtos químicos usuais de desinfecção sem sofrer degradação.Certificação e Normas: O produto deverá atender aos requisitos sanitários vigentes da ANVISA para armazenamento de produtos e insumos, bem como às normas técnicas aplicáveis de polímeros rígidos de uso industrial/comercial.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, quebra nos pontos de encaixe, deformação precoce por carga ou ressecamento por temperatura.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	250,0000	UN	24,6600	6.165,00

0032	1.012.051.00136080 **MESA PLATAFORMA P/ 06 ESTAÇÕES DE TRABALHO (COM DIVISORIAS)** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Tampos, painéis divisores frontais e laterais confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de alta densidade e resistência mecânica, com tampos de espessura de 15 mm e/ou encorpos estruturais de até 40 mm. Estrutura de sustentação metálica e/ou em painéis revestidos, adequada para uso corporativo contínuo.Acabamento: Borda e contornos com acabamento em fita/filete de PVC termoaplicado de alta resistência, sem cantos vivos, frestas, rebarbas, lâminas soltas ou imperfeições aparentes. Revestimento melamínico resistente a riscos, fricção e limpezas frequentes.Configuração: Conjunto integrado de mesas plataforma para organização de escritório e estações de trabalho colaborativas, acomodando até 06 (seis) pessoas simultaneamente. Destinado ao uso em salas administrativas, escritórios, corporações e centrais de atendimento.Deverá possuir, no mínimo:- 06 (seis) postos/estações de trabalho dispostos de forma oposta/paralela;- 02 (dois) passa-cabos/passagens de fiação com tampa organizadora na cor preta no tampo;- Painéis divisores frontais em MDP para privacidade dos usuários;- 02 (dois) painéis laterais divisores/de fechamento com altura/medida aproximada de 45 cm;- Estrutura autossustentável de alta estabilidade e firmeza contra oscilações;- Acompanhamento de manual descritivo para montagem.Dimensões e Peso:Comprimento total da plataforma: aproximadamente 2,70 m (270 cm);Largura total (profundidade dupla): aproximadamente 1,20 m (120 cm);Altura total: aproximadamente 73 cm;Dimensões dos módulos dos tampos: tampo individual/módulo com aproximadamente L 900 mm x P 600 mm (0,90 m x 0,60 m) e estrutura de tampo integrado de 1,80 m x 1,20 m conforme composição;Peso total aproximado: 67,4 kg;Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a ergonomia dos usuários, a furação dos passa-cabos e a estabilidade do produto.Cor: Preta (tampos, divisórias e estrutura).Capacidade Mínima:Capacidade para suporte simultâneo de equipamentos de informática (monitores, CPUs, notebooks, estabilizadores) e material de escritório em todas as 06 (seis) estações de trabalho, sem apresentar empenamento dos tampos.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O móvel deverá possuir elevada resistência mecânica e estabilidade estrutural para o uso corporativo intenso e diário, mantendo o alinhamento das divisórias e tampos sem folgas nas junções ou fissuras.Higienização: A superfície em MDP deverá permitir limpeza simples e rápida, sendo resistente à remoção de poeira e ao uso de panos levemente umedecidos e produtos neutros de conservação de móveis.Certificação e Normas: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à ergonomia, segurança e qualidade de mobiliário de escritório e postos de trabalho (como ABNT NBR 13962 e NBR 13966, no que couber).Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas nos painéis de MDP, descolamento de fitas de borda ou vícios na estrutura.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	10,0000	UN	1.796,4800	17.964,80

0033	2.042.014.00136081 **ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Estante confeccionada em aço carbono, com estrutura e prateleiras em chapa de aço nº 26 ou superior, proporcionando resistência e durabilidade para armazenamento de materiais diversos.Acabamento: Pintura eletrostática a pó (epóxi), com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo, garantindo maior resistência ao desgaste e oxidação. Bordas deverão ser dobradas ou arredondadas para maior segurança dos usuários.Configuração: Estante metálica contendo 06 (seis) prateleiras reguláveis, com sistema de fixação por parafusos ou encaixe reforçado. Capacidade mínima de carga distribuída de 25 kg por prateleira.Deverá possuir:- Colunas reforçadas;- Sapatas plásticas de proteção;- Estrutura firme e estável.Dimensões aproximadas:- Altura: aproximadamente 198 cm- Largura: aproximadamente 92 cm- Profundidade: aproximadamente 40 cm- Capacidade mínima de carga distribuída de 25 kg por prateleiraAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do mobiliário.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência e estabilidade: A estante deverá suportar uso contínuo em ambiente administrativo, almoxarifado ou arquivo, sem apresentar deformações, instabilidade ou comprometimento estrutural.Certificação: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à segurança, qualidade e fabricação de mobiliário metálico.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, oxidação prematura e problemas no acabamento. Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	264,6700	26.467,00
0034	2.030.144.00136082 **FOGÃO ELÉTRICO DE MESA - 02 CHAPAS DE AQUECIMENTO (2000W)** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Estrutura/corpo confeccionado em aço inoxidável ou material metálico equivalente de alta resistência mecânica e térmica, adequado para uso em bancadas e superfícies planas em ambientes internos.Acabamento: Acabamento em aço inox, liso, resistente à corrosão e de fácil higienização, isento de rebarbas, fissuras ou imperfeições aparentes. Material resistente ao calor elevado, respingos de gordura e limpezas frequentes.Configuração: Fogão elétrico de mesa (portátil) equipado com 02 (duas) chapas/bocas de aquecimento rápido para preparo e aquecimento de refeições sem necessidade do uso de gás (GPL/GN). Destinado ao uso em cozinhas administrativas, copas, refeitórios, áreas de apoio e eventos.Deverá possuir, no mínimo:- Estrutura compacta, portátil e de alta estabilidade em superfícies planas;- 02 (duas) chapas de aquecimento em ferro fundido ou material condutor térmico de alta durabilidade;- Controles de temperatura independentes por chapa;- Termostato de segurança para prevenção de superaquecimento;- Luzes piloto indicadoras de funcionamento individual por chapa;- Pés antiderrapantes e isolantes térmicos para apoio seguro.- Potência e Tensão Elétrica:- Potência total nominal mínima de 2.000W (com distribuição de no mínimo 1.000W por chapa);- Tensão de funcionamento: 110V/127V ou 220V (a ser definida na ordem de fornecimento).Controle de Temperatura:Seletor de temperatura com, no mínimo, 6 (seis) níveis/ajustes pré-definidos para adequação aos diferentes tipos de preparos culinários.Dimensões e Eficiência:Formato compacto e portátil adequado para bancadas de copa/cozinha;Classificação de Eficiência Energética: Selo Procel / Classe A (ou equivalente vigente).QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir resistência adequada ao uso contínuo em ambiente corporativo/institucional, suportando variações térmicas constantes e operação diária sem deformações no corpo do aparelho.Higienização: O fogão deverá permitir limpeza simples e rápida, com superfície lisa em inox resistente à umidade e aos produtos usuais de limpeza de cozinhas.Certificação e Segurança: O produto deverá possuir certificação compulsória do INMETRO quanto aos requisitos de segurança elétrica e eficiência energética aplicáveis a eletrodomésticos.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas no sistema elétrico/termostato.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	50,0000	UN	145,9500	7.297,50

0035	2.012.061.00136083 **GAVETEIRO 4 GAVETAS EM MDF** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Gaveteiro confeccionado em MDF de alta resistência, com espessura mínima de 15 mm, adequado para uso em ambiente administrativo e corporativo.Acabamento: Revestimento em laminado melamínico BP ou similar, resistente a riscos, abrasão e umidade. Bordas revestidas em fita de PVC de alta durabilidade. Deverá possuir puxadores resistentes em material metálico ou polímero de alta resistência.Configuração: Gaveteiro contendo 04 (quatro) gavetas deslizantes, com corrediças metálicas reforçadas, sendo ao menos 01 (uma) gaveta com fechadura e chave para travamento. Estrutura estável e adequada para armazenamento de documentos e materiais de escritório.Dimensões aproximadas:- Altura: aproximadamente 70 cm- Largura: aproximadamente 45 cm- Profundidade: aproximadamente 45 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do mobiliário.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência e estabilidade:O mobiliário deverá possuir estrutura firme, resistente e estável, suportando uso contínuo em ambiente administrativo, sem apresentar empenamentos, folgas excessivas ou deformações.Certificação: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à qualidade, segurança e fabricação de mobiliário corporativo.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, problemas nas corrediças, puxadores e acabamento.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	213,5600	21.356,00
0036	2.023.053.00136084 **LIXEIRA 10 LITROS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASLixeira 10 litros - características adicionais: com tampa e pedal, material: plástico.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	79,2600	7.926,00
0037	2.023.053.00136085 **LIXEIRA 30 LITROS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASLixeira 30 litros - características adicionais: com tampa e pedal, material: plástico.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	94,5400	9.454,00
0038	2.023.053.00136086 **LIXEIRA 60 LITROS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASLixeira 60 litros - características adicionais: com tampa e pedal, material: plástico.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	30,0000	UN	153,5800	4.607,40
0039	2.023.053.00136087 **LIXEIRA 100 LITROS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASLixeira 100 litros - características adicionais: com tampa e pedal, material: plásticoDeverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	30,0000	UN	339,9600	10.198,80

0040	2.030.134.00136088 **LONGARINA DE 2 LUGARES** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFÍCAÇÕES MÍNIMASBancos tipo longarina com 02 lugares, inteiramente confeccionados em aço, destinados a ambientes de uso coletivo, como salas de espera, recepções, corredores e áreas de circulação.Estrutura em aço carbono ou aço inox, com acabamento em pintura eletrostática epóxi ou tratamento anticorrosivo similar.Soldas reforçadas, com acabamento limpo e resistente.Capacidade estrutural para suportar uso intenso e contínuo.Assento e Encosto:- Confeccionados em chapa de aço perfurada ou lisa, com dobras que proporcionem conforto e resistência.- Design com leve curvatura ergonômica.- Espessura mínima da chapa: 1,2 mm.- Tratamento antiferrugem (fosfatização, galvanização ou equivalente) antes da pintura.Capacidade: Banco com 02 assentos individuais fixos, para uso simultâneo de dois usuários.Dimensões Aproximadas:- Largura total: mínimo 1,20 m.- Altura do assento ao chão: 45 cm.- Profundidade do assento: 45 cm.- Altura total do encosto: 35 a 45 cm acima do assento.- Pés fixos em aço, com sapatas plásticas ou borracha antiderrapante.- Orifícios para fixação no piso, conforme necessidade do ambiente. Acabamento:- Superfícies livres de rebarbas, quinas vivas ou falhas de pintura.- Pintura resistente a intempéries, riscos e desgaste.- Suporte mínimo de 150 kg por assento, sem deformação estrutural.- Produto desenvolvido para uso intensivo e contínuo.- Conformidade com normas da ABNT aplicáveis a móveis metálicos coletivos.- Produto com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	50,0000	UN	407,7500	20.387,50
0041	1.030.134.00015370 **LONGARINA DE 3 LUGARES** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFÍCAÇÕES MÍNIMASBancos tipo longarina com 03 lugares, inteiramente confeccionados em aço, destinados a ambientes de uso coletivo, como salas de espera, recepções, corredores e áreas de circulação. Estrutura em aço carbono ou aço inox, com acabamento em pintura eletrostática epóxi ou tratamento anticorrosivo similar.Soldas reforçadas, com acabamento limpo e resistente.Capacidade estrutural para suportar uso intenso e contínuo.Assento e Encosto:- Confeccionados em chapa de aço perfurada ou lisa, com dobras que proporcionem conforto e resistência.- Design com leve curvatura ergonômica.- Espessura mínima da chapa: 1,2 mm.- Tratamento antiferrugem (fosfatização, galvanização ou equivalente) antes da pintura.Capacidade: Banco com 03 assentos individuais fixos, para uso simultâneo de três usuários.Dimensões Aproximadas:- Largura total: mínimo 1,50 m.- Altura do assento ao chão: 45 cm.- Profundidade do assento: 45 cm.- Altura total do encosto: 35 a 45 cm acima do assento.- Pés fixos em aço, com sapatas plásticas ou borracha antiderrapante.- Orifícios para fixação no piso, conforme necessidade do ambiente.Acabamento: - Superfícies livres de rebarbas, quinas vivas ou falhas de pintura.- Pintura resistente a intempéries, riscos e desgaste.- Suporte mínimo de 150 kg por assento, sem deformação estrutural.- Produto desenvolvido para uso intensivo e contínuo.- Conformidade com normas da ABNT aplicáveis a móveis metálicos coletivos.- Produto com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	50,0000	UN	619,0100	30.950,50

0042	2.030.134.00136089 **LONGARINA DE 4 LUGARES** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFÍCAÇÕES MÍNIMASbancos tipo longarina com 04 lugares, inteiramente confeccionados em aço, destinados a ambientes de uso coletivo, como salas de espera, recepções, corredores e áreas de circulação.- Estrutura em aço carbono ou aço inox, com acabamento em pintura eletrostática epóxi ou tratamento anticorrosivo similar.Soldas reforçadas, com acabamento limpo e resistente.Capacidade estrutural para suportar uso intenso e contínuo.Assento e Encosto:- Confeccionados em chapa de aço perfurada ou lisa, com dobras que proporcionem conforto e resistência.- Design com leve curvatura ergonômica. - Espessura mínima da chapa: 1,2 mm.- Tratamento antiferrugem (fosfatização, galvanização ou equivalente) antes da pintura.Capacidade:- Banco com 04 assentos individuais fixos, para uso simultâneo de quatro usuários.Dimensões Aproximadas:- Largura total: mínimo 1,80 m.- Altura do assento ao chão: 45 cm.- Profundidade do assento: 45 cm.- Altura total do encosto: 35 a 45 cm acima do assento.- Pés fixos em aço, com sapatas plásticas ou borracha antiderrapante.- Orifícios para fixação no piso, conforme necessidade do ambiente.Acabamento:- Superfícies livres de rebarbas, quinas vivas ou falhas de pintura. - Pintura resistente a intempéries, riscos e desgaste. - Suporte de mínimo 150 kg por assento, sem deformação estrutural.- Produto desenvolvido para uso intensivo e contínuo. - Conformidade com normas da ABNT aplicáveis a móveis metálicos coletivos.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	50,0000	UN	743,0300	37.151,50
0043	1.012.051.00021028 **MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASEstrutura: A mesa deverá ser fabricada em MDF de alta qualidade ou material similar, com acabamento em fórmica ou me lamina, garantindo resistência a arranhões, manchas e impactos diários.Dimensões:- Comprimento: Aproximadamente 1,20 m.- Profundidade: Aproximadamente 0,60 m.- Altura: Aproximadamente 0,75 m, proporcionando uma altura confortável para uso.Gavetas: A mesa deverá contar com 2 gavetas, para armazenamento de documentos e materiais de escritório. As gavetas deverão ser equipadas com corrediças metálicas de alta resistência para garantir o deslizamento suave e durabilidade.- Dimensões de cada gaveta: Aproximadamente 0,40 m de largura e 0,30 m de profundidade.- Fechamento: As gavetas deverão ser fechadas com chave, garantindo segurança e confidencialidade dos documentos armazenados.Acabamento: O acabamento deverá ser de alta qualidade, com bordas arredondadas para maior segurança. O revestimento deve ser resistente ao desgaste, com fácil manutenção e conservação.Pés: A mesa deverá ser equipada com pés fixos, feitos de material resistente como aço ou madeira de alta qualidade, com acabamento antiderrapante para garantir estabilidade e segurança.QUALIDADE E DURABILIDADECertificação: O fornecedor deverá garantir que a mesa atenda aos requisitos de qualidade e segurança estabelecido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), garantindo resistência e durabilidade.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	535,4300	53.543,00

0044	2.012.051.00136090 **MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASEstrutura: A mesa deverá ser fabricada em MDF de alta qualidade ou material similar, com acabamento em fórmica ou me lamina, garantindo resistência a arranhões, manchas e impactos diários.Dimensões:- Comprimento: Aproximadamente 1,50 m.- Profundidade: Aproximadamente 0,60 m.- Altura: Aproximadamente 0,75 m, proporcionando uma altura confortável para uso.Gavetas: A mesa deverá contar com 2 gavetas, para armazenamento de documentos e materiais de escritório. As gavetas deverão ser equipadas com corrediças metálicas de alta resistência para garantir o deslizamento suave e durabilidade.- Dimensões de cada gaveta: Aproximadamente 0,40 m de largura e 0,30 m de profundidade.- Fechamento: As gavetas deverão ser fechadas com chave, garantindo segurança e confidencialidade dos documentos armazenados.- Acabamento: O acabamento deverá ser de alta qualidade, com bordas arredondadas para maior segurança. O revestimento deve ser resistente ao desgaste, com fácil manutenção e conservação. - Pés: A mesa deverá ser equipada com pés fixos, feitos de material resistente como aço ou madeira de alta qualidade, com acabamento antiderrapante para garantir estabilidade e segurança.QUALIDADE E DURABILIDADECertificação: O fornecedor deverá garantir que a mesa atenda aos requisitos de qualidade e segurança estabelecido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), garantindo resistência e durabilidade.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	604,0500	60.405,00
0045	2.012.051.00136091 **MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 04 GAVETAS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Mesa confeccionada em MDF de alta densidade, com revestimento melamínico ou material equivalente de elevada resistência.Configuração:Deverá possuir, no mínimo:- Tampo retangular; - 04 (quatro) gavetas com corrediças; - Puxadores resistentes; - Estrutura firme e estável; - Acabamento resistente à umidade e ao desgaste; - Pés com sapatas de apoio. Dimensões aproximadas:- Comprimento: aproximadamente 1,20 m a 1,50 m - Profundidade: aproximadamente 0,60 m a 0,70 m - Altura: aproximadamente 0,74 m a 0,78 m Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas ou imperfeições, com bordas revestidas e acabamento de fácil limpeza.Aplicação: Indicada para utilização em setores administrativos, recepção, coordenação, departamentos técnicos e demais ambientes de escritório.QUALIDADE E DURABILIDADE- Estrutura resistente ao uso contínuo; - Gavetas com boa capacidade de armazenamento; - Material de fácil higienização e conservação; - Estabilidade e resistência compatíveis com uso administrativo; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	851,0200	85.102,00

0046	2.012.051.00136092 **MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM 02 GAVETAS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASEstrutura: A mesa deverá ser fabricada em material resistente, como MDF de alta qualidade, com acabamento em fórmica ou melamina, garantindo durabilidade, resistência a arranhões e impactos.Formato: A mesa deverá ter o formato em L, com as seguintes dimensões mínimas:- Parte principal: Aproximadamente 1,20 m de comprimento, 0,60 m de profundidade e 0,75 m de altura.- Extensão (L): Aproximadamente 1,20 m de comprimento, 0,60 m de profundidade, proporcionando maior área útil para o trabalho.- Gavetas: A mesa deverá contar com 2 gavetas, com corrediças metálicas de alta resistência para facilitar o deslizamento e garantir durabilidade. As gavetas deverão ser fechadas com chave para oferecer segurança e confidencialidade aos documentos e materiais armazenados.- Dimensões de cada gaveta: Aproximadamente 0,40 m de largura e 0,30 m de profundidade.- Posicionamento das gavetas: As gavetas deverão ser localizadas na parte lateral da mesa, de fácil acesso e sem comprometer a funcionalidade do ambiente de trabalho.Acabamento: O acabamento da mesa deverá ser de alta qualidade, com bordas arredondadas para maior segurança e estética. O revestimento deve ser resistente a manchas, arranhões e outros danos causados pelo uso diário, proporcionando fácil manutenção.Pés: Os pés da mesa deverão ser feitos de material resistente como aço ou madeira de alta qualidade, com acabamento antiderrapante para garantir estabilidade no uso diário. A mesa deverá ter pés ajustáveis para acomodar pequenas irregularidades no piso.QUALIDADE E DURABILIDADECertificação: O fornecedor deverá garantir que a mesa atenda aos requisitos de qualidade e segurança estabelecido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), garantindo resistência e durabilidade.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas nos componentes da mesa.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	831,8700	83.187,00
0047	2.012.051.00136093 **MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM 02 GAVETAS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASEstrutura: A mesa deverá ser fabricada em material resistente, como MDF de alta qualidade, com acabamento em fórmica ou melamina, garantindo durabilidade, resistência a arranhões e impactos.Formato: A mesa deverá ter o formato em L, com as seguintes dimensões mínimas:- Parte principal: Aproximadamente 1,50 m de comprimento, 0,60 m de profundidade e 0,75 m de altura.- Extensão (L): Aproximadamente 1,50 m de comprimento, 0,60 m de profundidade, proporcionando maior área útil para o trabalho.Gavetas: A mesa deverá contar com 2 gavetas, com corrediças metálicas de alta resistência para facilitar o deslizamento e garantir durabilidade. As gavetas deverão ser fechadas com chave para oferecer segurança e confidencialidade aos documentos e materiais armazenados.- Dimensões de cada gaveta: Aproximadamente 0,40 m de largura e 0,30 m de profundidade.- Posicionamento das gavetas: As gavetas deverão ser localizadas na parte lateral da mesa, de fácil acesso e sem comprometer a funcionalidade do ambiente de trabalho.Acabamento: O acabamento da mesa deverá ser de alta qualidade, com bordas arredondadas para maior segurança e estética. O revestimento deve ser resistente a manchas, arranhões e outros danos causados pelo uso diário, proporcionando fácil manutenção.Pés: Os pés da mesa deverão ser feitos de material resistente como aço ou madeira de alta qualidade, com acabamento antiderrapante para garantir estabilidade no uso diário. A mesa deverá ter pés ajustáveis para acomodar pequenas irregularidades no piso.QUALIDADE E DURABILIDADECertificação: O fornecedor deverá garantir que a mesa atenda aos requisitos de qualidade e segurança estabelecido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), garantindo resistência e durabilidade.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas nos componentes da mesa.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	1.018,2800	101.828,00

0048	2.012.051.00136094 **MESA DOBRAVEL TIPO MALETA - 1,80M** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Tampo confeccionado em polietileno de alta densidade (HDPE), resistente a manchas e de fácil manutenção. Estrutura metálica de sustentação em aço reforçado com tratamento anticorrosivo (pintura eletrostática a pó), adequada para uso em ambientes internos e externos.Acabamento: Acabamento liso, resistente e de fácil higienização, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições aparentes. Material com proteção contra oxidação, umidade e respingos.Configuração: Mesa dobrável articulável que se converte em formato de maleta compacta para transporte e armazenamento. Destinada ao uso em eventos, feiras, apoio operacional, áreas de convivência, refeitórios provisórios e atividades ao ar livre.Deverá possuir, no mínimo:- Sistema de fechamento articulado tipo maleta com alça de transporte embutida;- Mecanismo de montagem manual e intuitivo, sem necessidade do uso de ferramentas;- Travas de segurança estruturais para evitar o fechamento acidental durante o uso;- Pés com sapatas/ponteiras antiderrapantes para proteção do piso contra riscos e garantia de estabilidade;- Estrutura firme, rígida e de alta estabilidade.Dimensões e Peso:Comprimento (mesa aberta): aproximadamente 1,80 m (180 cm);Largura: entre 74 cm e 75 cm;Altura total: aproximadamente 75 cm;Dimensões fechada (formato maleta): aproximadamente 90 cm x 75 cm x 8 cm;Peso total do produto: aproximadamente 10,1 kg;Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a estabilidade, a capacidade de acomodação e a funcionalidade do produto.Cor: Preta (tampo e estrutura).Capacidade Mínima:Capacidade para acomodar confortavelmente até 06 (seis) pessoas;Capacidade para suportar carga distribuída mínima de 150 kg com total firmeza.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir elevada resistência mecânica a impactos leves, manchas e intempéries, suportando montagens e desmontagens frequentes sem apresentar folgas excessivas nas articulações ou falhas nas travas.Higienização: O tampo em HDPE deverá permitir limpeza simples e rápida, sendo impermeável e resistente à umidade, gordura e produtos usuais de higienização.Certificação e Normas: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à segurança, estabilidade e resistência de mobiliário dobrável de uso geral.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas nas travas de segurança, quebra de articulações ou vícios na estrutura de aço e tampo.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	20,0000	UN	258,1500	5.163,00
0049	2.012.051.00136095 **MESA PARA IMPRESSORA** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Material: Mesa confeccionada em MDF,com estrutura reforçada em madeira ou aço, adequada para suporte de impressoras e equipamentos de informática.Acabamento:Revestimento em laminado melamínico BP ou similar, resistente a riscos, abrasão e umidade. Bordas revestidas em fita de PVC de alta durabilidade. Estrutura com acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições.Deverá possuir, no mínimo:- Tampo resistente;- Base estável;- Sapatas niveladoras ou pés antiderrapantes;- Espaço para acomodação de papel, suprimentos ou acessórios, quando aplicável.Capacidade: Capacidade mínima para suportar equipamentos com peso aproximado de até 40 kg distribuídos uniformemente.Dimensões aproximadas:- Altura: aproximadamente 75 cm- Largura: aproximadamente 60 cm- Profundidade: aproximadamente 50 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do mobiliário.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência e estabilidade: O mobiliário deverá apresentar estrutura firme e resistente, suportando uso contínuo em ambiente administrativo sem apresentar empenamentos, instabilidade ou deformações.Ergonomia e funcionalidade: A mesa deverá permitir acomodação adequada do equipamento e facilitar o acesso operacional e manutenção da impressora.Certificação: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à qualidade, segurança e fabricação de mobiliário corporativo.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	230,0000	23.000,00

0050	2.042.003.00136096 **MESA PLASTICA** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS Material: Mesa confeccionada em polipropileno, plástico injetado ou material equivalente de alta resistência, adequada para uso interno e externo.Acabamento: Acabamento liso, resistente e de fácil higienização, sem rebarbas, fissuras ou imperfeições aparentes. Material resistente à umidade, limpeza frequente e exposição moderada ao sol.Configuração: Mesa plástica quadrada destinada ao uso em ambientes administrativos, copa, refeitório, áreas de convivência, eventos e apoio operacional.Deverá possuir, no mínimo:- Estrutura monobloco ou desmontável; - Tampo quadrado; - 04 (quatro) pés com boa estabilidade; - Base antiderrapante; - Estrutura firme e resistente. Dimensões aproximadas:- Comprimento: aproximadamente 70 cm - Largura: aproximadamente 70 cm - Altura: aproximadamente 70 cm - Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade e estabilidade do produto.Capacidade mínima:- Capacidade mínima para suportar carga distribuída compatível com utilização em ambiente coletivo e administrativo.Empilhamento (quando aplicável):Poderá possuir característica empilhável, desde que tal funcionalidade não comprometa a resistência, estabilidade ou vida útil do produto, facilitando armazenamento, organização e otimização do espaço físico.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir resistência adequada ao uso contínuo, suportando movimentações frequentes e utilização em ambientes internos ou externos cobertos.Higienização: A mesa deverá permitir limpeza simples e rápida, sendo resistente à umidade e produtos usuais de limpeza.Empilhamento: Poderá possuir característica empilhável para facilitar armazenamento e organização do espaço.Certificação: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à qualidade, segurança e resistência de mobiliário plástico.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	200,0000	UN	82,7700	16.554,00
0051	2.010.122.00136097 **MESA PLÁSTICA RETANGULAR - Com Pés Removíveis** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMesa plástica retangular com pés removíveis, destinada ao uso em ambientes internos e externos, como áreas de convivência, refeitórios, eventos, reuniões, copas e demais espaços institucionais.- Confeccionada em plástico resistente (polipropileno ou material equivalente), de alta durabilidade, resistente à umidade, intempéries e uso contínuo.- Estrutura firme e estável, com pés removíveis ou desmontáveis, facilitando transporte, armazenamento e organização.- Superfície lisa, resistente e de fácil higienização.- Possuir furo central para guarda-sol, com tampa de proteção ou sistema equivalente, quando não utilizado.- Capacidade para acomodação mínima de 06 (seis) pessoas.Dimensões Aproximadas:- Comprimento: aproximadamente 1,20 m.- Largura: aproximadamente 70 cm.- Altura: aproximadamente 70 cm a 75 cm.Capacidade:- Suportar peso compatível com uso institucional e acomodação de materiais e utensílios de apoio, sem deformações estruturais.- Superfícies livres de rebarbas, quinas cortantes, rachaduras ou imperfeições.- Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade e estabilidade do produto.- Material resistente ao desgaste, riscos e exposição moderada ao sol e umidade.QUALIDADE E DURABILIDADE:- Produto desenvolvido para uso contínuo e coletivo.- Material lavável, resistente e de baixa necessidade de manutenção.- Conformidade com normas aplicáveis da ABNT, quando pertinente.Acabamento e segurança:- O produto deverá apresentar acabamento uniforme, livre de rebarbas, rachaduras, deformações, quinas cortantes, falhas de fabricação, partes perfurantes ou quaisquer imperfeições que possam comprometer a segurança dos usuários. - Material deverá possuir resistência ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como resistência à umidade, riscos superficiais e exposição moderada ao calor e radiação solar.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	316,6100	31.661,00

0052	2.010.122.00136098 **MESA DE REUNIÃO COM TAMPO OVAL - 06 LUGARES** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMASMaterial:Mesa de reunião confeccionada em MDF/MDP de alta densidade, com revestimento melamínico ou material equivalente de elevada resistência, adequada ao uso contínuo em ambiente administrativo.Tampo:Tampo em formato oval; Confeccionado em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, com revestimento melamínico; Estrutura resistente, adequada para reuniões e apoio de materiais administrativos. Saia:Saia estrutural confeccionada em MDF de no mínimo 15 mm de espessura, com revestimento melamínico. Acabamento das Bordas: Bordas protegidas com fita reta em PVC ou material equivalente, com espessura mínima de 2 mm, resistente a impactos e desgaste. Pés/Base: Estrutura metálica resistente, com acabamento em pintura eletrostática epóxi ou similar; Sistema com calhas ou passagem interna para organização de fios e cabos, quando aplicável; Sapatas niveladoras ou base de apoio para maior estabilidade. Dimensões Aproximadas:Largura/Comprimento: aproximadamente 1,60 m; Profundidade: aproximadamente 0,90 m; Altura: aproximadamente 0,74 m. Capacidade:Capacidade mínima para acomodação de 06 (seis) pessoas. QUALIDADE E DURABILIDADEAcabamento:Superfícies lisas, livres de rebarbas, lascas, empenamentos ou falhas de acabamento; Material resistente ao desgaste decorrente do uso contínuo. Aplicação: Indicada para salas de reunião, setores administrativos, coordenação e ambientes institucionais. Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	10,0000	UN	945,8800	9.458,80
0053	2.010.122.00136099 **MESA PARA REFEITÓRIO 04 LUGARES - BANCOS FIXOS INDIVIDUAIS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Tampo e assentos confeccionados em MDF (Medium Density Fiberboard) com espessura mínima de 15 mm. Estrutura metálica de sustentação em tubo de aço carbono perfil retangular 50 x 30 mm, com parede de espessura mínima de 0,90 mm, adequada para uso coletivo e intenso.Acabamento: Bordas do tampo e dos assentos protegidas com fita de PVC termoaplicada de no mínimo 2 mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó tipo epóxi texturizada com cura em forno de alta temperatura. Acabamento liso,resistente, isento de rebarbas, arestas cortantes, fissuras ou imperfeições aparentes.Configuração: Conjunto monobloco integrado para refeitório composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) bancos/assentos individuais fixos acoplados à estrutura. Destinado ao uso em refeitórios, copas, áreas de convivência, escolas e apoio operacional.Deverá possuir, no mínimo:- Estrutura metálica firme, autossustentável e soldada/unida com alta estabilidade contra oscilações;- 04 (quatro) assentos individuais fixos acoplados diretamente à estrutura tubular;- Tampo retangular em MDF;- Sapatas/ponteiras plásticas de alta resistência na base dos pés para proteção contra umidade e prevenção de riscos no piso.Dimensões dos Assentos e Estrutura:Assentos individuais: dimensões mínimas de 30 cm x 30 cm (0,30 m x 0,30 m);Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a estabilidade, a ergonomia e a funcionalidade do produto.Capacidade mínima:Capacidade para suportar carga distribuída e uso contínuo por até 04 (quatro) pessoas adultas simultaneamente, sem apresentar empenamentos ou falhas na solda.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir elevada resistência mecânica e estrutural para suportar o uso diário em ambientes de refeição coletiva, sendo resistente a impactos leves, raspagens e limpezas frequentes.Higienização: O tampo e os assentos deverão permitir limpeza simples e rápida, sendo resistentes à umidade leve, gordura e produtos usuais de higienização de refeitórios.Certificação e Normas: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à segurança, ergonomia e qualidade de mobiliário escolar e para refeitórios (como ABNT NBR 13961 e NBR 14006, no que couber).Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas na solda, descascamento da pintura/fita de borda e problemas estruturais.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	10,0000	UN	1.143,4300	11.434,30

0054	2.010.122.00136100 **MESA PARA REFEITÓRIO 06 LUGARES - BANCOS FIXOS INDIVIDUAIS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Tampo confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18 mm com reengrosso, totalizando espessura mínima de 30 mm, revestido com laminado melamínico de alta pressão e alta resistência (tipo Fórmica). Assentos confeccionados em MDF com espessura mínima de 18 mm. Estrutura metálica de sustentação em tubo de aço carbono perfil retangular 50 x 30 mm, com parede de espessura mínima de 0,90 mm, adequada para uso coletivo e severo.Acabamento: Bordas do tampo devidamente acabadas e bordas dos assentos protegidas com perfil de borracha. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó tipo epóxi texturizada com cura em forno de alta temperatura. Acabamento liso, resistente, isento de rebarbas, arestas cortantes, fissuras ou imperfeições aparentes.Configuração: Conjunto monobloco integrado para refeitório composto por 01 (uma) mesa e 06 (seis) bancos/assentos individuais fixos acoplados à estrutura. Destinado ao uso em refeitórios, copas, áreas de convivência, escolas, canteiros de obras e apoio operacional.Deverá possuir, no mínimo:- Estrutura metálica firme, autossustentável e soldada/unida com alta estabilidade contra oscilações;- 06 (seis) assentos individuais fixos acoplados diretamente à estrutura tubular;- Tampo retangular de alta resistência a riscos e impactos;- Sapatas/ponteiras plásticas de alta resistência na base dos pés para proteção contra umidade e prevenção de riscos no piso.Dimensões do Móvel e dos Assentos:Dimensões totais da mesa montada: aproximadamente 1,80 m de largura x 1,55 m de profundidade/comprimento x 0,75 m de altura;Assentos individuais: dimensões mínimas de 30 cm x 30 cm (0,30 m x 0,30 m);Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a estabilidade, a ergonomia e a funcionalidade do produto.Capacidade mínima:Capacidade para suportar carga distribuída e uso contínuo por até 06 (seis) pessoas adultas simultaneamente, sem apresentar empenamentos no tampo ou falhas na solda da estrutura.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir elevada resistência mecânica, térmica e química (suportando o contato direto com alimentos, pratos quentes e líquidos) para uso diário em ambientes de refeição coletiva, sendo resistente a riscos, impactos e limpezas frequentes.Higienização: O tampo revestido em laminado de alta pressão e os assentos deverão permitir limpeza simples e rápida, sendo impermeáveis e resistentes a gorduras, umidade e produtos usuais de higienização de refeitórios.Certificação e Normas: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à segurança, ergonomia e qualidade de mobiliário para refeitórios e uso coletivo (como ABNT NBR 13961 e NBR 14006, no que couber).Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas na solda, descolamento do laminado/perfil de borda e problemas estruturais.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	10,0000	UN	1.730,1800	17.301,80

0055	2.012.038.00136101 **MICROONDAS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFÍCAÇÕES TÉCNICAS Material: Forno micro-ondas fabricado com estrutura metálica resistente, gabinete externo em aço tratado e cavidade interna com revestimento apropriado para fácil higienização e resistência ao uso contínuo.Acabamento: Acabamento externo na cor branca, prata ou inox, com superfícies lisas e resistentes. Painel de controle frontal com teclas ou comando digital de fácil operação.Configuração: Forno micro-ondas destinado ao aquecimento e preparo de alimentos, contendo prato giratório removível e sistema de funcionamento eletrônico.Deverá possuir, no mínimo:- Painel digital ou eletromecânico;- Funções de aquecimento e descongelamento;- Timer;- Trava de segurança;- Iluminação interna;- Prato giratório;- Sinal sonoro ao término do funcionamento.Capacidade: Capacidade mínima aproximada de 20 litros.Potência: Potência mínima de 700 W.Características elétricas:- Alimentação: 127 V ou bivolt;- Plugue conforme padrão ABNT NBR 14136;- Baixo consumo de energia.Dimensões aproximadas:- Altura: aproximadamente 30 cm- Largura: aproximadamente 45 cm- Profundidade: aproximadamente 35 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência e desempenho: O equipamento deverá apresentar funcionamento eficiente, aquecimento uniforme e resistência adequada ao uso contínuo em ambiente administrativo ou institucional.Certificação: O produto deverá possuir certificação do INMETRO e atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à segurança elétrica e qualidade.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas.Manual e assistência: O produto deverá ser entregue acompanhado de manual de instruções em português e assistência técnica autorizada no território nacional.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	60,0000	UN	480,7100	28.842,60
0056	2.027.188.00136102 **ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS EM MDF (06 DIVISÓRIAS)** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) com espessura mínima de 2,5 mm, de estrutura leve, rígida e de alta resistência mecânica para suporte de papelaria.Acabamento: Acabamento liso, resistente e de fácil higienização, isento de rebarbas, lâminas soltas, trincas, farpas ou imperfeições aparentes.Material com cortes precisos para montagem/encaixe perfeito e alinhado.Configuração: Organizador de mesa/gaveteiro aberto vertical ou horizontal para classificação de papéis e arquivos, projetado para armazenar folhas no formato A4, pastas e documentos diversos. Destinado ao uso em escritórios, salas administrativas, recepções, ambientes corporativos e escolares.Deverá possuir, no mínimo:- 06 (seis) compartimentos/divisórias para separação e acesso rápido a materiais;- Espaçamento entre as divisórias de aproximadamente 5,2 cm;- Compatibilidade direta com papéis e pastas padrão A4;- Design compacto, funcional e autossustentável para apoio em mesas e bancadas;- Estrutura de fácil montagem e encaixe firme.Dimensões aproximadas:Altura: aproximadamente 35 cm;Largura: aproximadamente 32 cm;Comprimento/Profundidade: aproximadamente 24 cm;Espaçamento entre divisórias: aproximadamente 5,2 cm;Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a acomodação de documentos formato A4 e a funcionalidade do produto.Capacidade mínima:Capacidade para até 06 (seis) compartimentos de carga de papelaria contínua sem apresentar flexão excessiva ou colapso das lâminas de MDF.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir resistência mecânica adequada ao uso corporativo e escolar diário, suportando o manuseio frequente de pastas e papéis sem apresentar folgas nas junções ou deformações no MDF.Higienização: A estrutura em MDF deverá permitir limpeza simples e rápida, sendo resistente à remoção de poeira através de espanadores ou panos secos e levemente umedecidos.Certificação e Normas: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis relativas à qualidade de painéis de madeira reconstituída (MDF) e segurança de acessórios para escritório.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, empenamento precoce, falhas nos encaixes de montagem ou descolamento de lâminas.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	150,0000	UN	59,4700	8.920,50

0057	2.012.017.00136103 **POLTRONA INDIVIDUAL COM BRAÇOS E BASE FIXA DE MADEIRA** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Estrutura interna confeccionada em madeira maciça de reflorestamento (Eucalipto) e placas de multilaminado, com alta resistência mecânica. Revestimento externo em tecido tipo Linho na cor Bege (ou similar de igual padrão estético e resistência).Acabamento: Costuras reforçadas, acabamento uniforme e liso, isento de rebarbas na estrutura de madeira, fiapos expostos, manchas ou imperfeições aparentes no estofamento. Madeira com acabamento e verniz de proteção na cor Castanho.Configuração: Poltrona individual (01 lugar) com braços integrados e base fixa, destinada ao uso em ambientes administrativos, recepções,auditórios, salas de reunião, gabinetes e áreas de convivência.Deverá possuir, no mínimo:Estrutura interna monobloco ou de alta rigidez para sustentação;Assento ergonômico e anatômico, preenchido com espuma de alta resiliência tipo Soft D28, revestida com camada de fibra de silicone para maior conforto térmico e maciez;Encosto fixo com estofamento confortável e suporte lombar adequado;Apoio para os braços incorporado ao design do produto;Base fixa/pés confeccionados em madeira maciça com sapatas protetoras para evitar riscos no piso;Produto entregue totalmente montado de fábrica (estrutura integralizada).Capacidade Mínima:Capacidade para suportar carga estática e dinâmica mínima de 150 kg, adequada para uso coletivo e contínuo.Cor e Padrão Visual:Estofamento: Linho Bege;Pés/Base: Madeira Maciça cor Castanho;Admite-se variação tonalidade leve decorrente do lote do tecido e das veias naturais da madeira.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir resistência mecânica adequada ao uso corporativo e institucional contínuo, mantendo a densidade da espuma e a integridade da estrutura sem deformações permanentes ou empenamentos na madeira.Higienização: O revestimento em linho e a estrutura de madeira deverão permitir limpeza e manutenção preventiva através de métodos usuais para estofados corporativos e espanadores/panos levemente umedecidos.Certificação e Normas: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à ergonomia, estabilidade e segurança para móveis estofados e assentos de uso geral (como a ABNT NBR 13962 e NBR 15878, no que for aplicável).Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação, trincas na madeira, soltura de costuras ou deformação precoce do estofamento.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	20,0000	UN	529,1300	10.582,60

0058	1.029.014.00136104 **SUPORTE PORTA-BICICLETAS / EXPOSITOR DE CHÃO (5 VAGAS)** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Confeccionado em estrutura tubular/perfilada de aço carbono de alta resistência mecânica, com bitola e espessura adequadas para sustentação firme e segura de múltiplos ciclos simultâneos.Acabamento: Tratamento anticorrosivo com pintura especial antiferrugem (eletrostática a pó) na cor preta, de alta durabilidade, resistente à radiação solar, chuva e variações de umidade. Acabamento liso, isento de rebarbas, cantos vivos, trincas ou imperfeições de solda.Configuração: Suporte organizador de chão/expositor do tipo calha para estacionamento de bicicletas, destinado ao uso em estacionamentos, garagens, pátios, áreas externas, parques, recepções e unidades operacionais.Deverá possuir, no mínimo:- Capacidade para acomodação organizada e paralela de 05 (cinco) bicicletas simultaneamente;- Sistema de uso versátil: permite utilização autossustentável (sem necessidade de fixação) ou fixado ao solo;- Acompanhamento de kit completo de fixação/junção (parafusos, buchas e/ou elementos de ancoragem para piso);- Módulos/vagas projetados para recepção de diferentes diâmetros de pneus de bicicletas de uso geral.Dimensões e Capacidade:Capacidade de vagas: 05 (cinco) vagas para bicicletas de porte adulto/infantil;Dimensions compatíveis com a acomodação alinhada e estável de 05 bicicletas;Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que mantido o espaçamento ergonômico entre as vagas para evitar o entrelaçamento dos guiões/guidões e pedais.Cor: Preta.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir elevada resistência mecânica contra impactos, deformações e intempéries (sol e chuva), mantendo a integridade estrutural, a estabilidade de apoio das bicicletas e a proteção contra oxidação em ambientes internos e externos.Higienização: A estrutura metálica deverá permitir limpeza simples e rápida, sendo resistente a lavagens com água, panos levemente umedecidos e produtos neutros de conservação.Certificação e Normas: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à qualidade de estruturas metálicas de apoio e requisitos de segurança para mobiliário urbano/equipamentos de apoio.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas nas soldas, oxidação precoce da pintura ou deformação nas calhas/módulos.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	10,0000	UN	564,3800	5.643,80

0059	2.065.008.00136105 **PULPITO ACRILICO (TRIBUNA)** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Confeccionado integralmente em acrílico transparente tipo Cristal Cast (virgem de alta qualidade), com elevada transparência, excelente índice de transmissão luminosa e alta resistência mecânica contra amarelamento e impactos leves.Acabamento: Acabamento com bordas polidas, cantos suavizados e superfície totalmente lisa, isenta de rebarbas, trincas, bolhas de ar, riscos, colagens aparentes ou imperfeições estruturais. Material resistente ao acúmulo de poeira e de fácil higienização.Configuração: Púlpito/tribuna em acrílico para oradores e palestrantes, destinado ao uso em auditórios, salas de conferência, templos, eventos institucionais, câmaras e ambientes administrativos.Deverá possuir, no mínimo:- Estrutura firme, autossustentável e com base estável de apoio no solo;- Tampo inclinado para apoio de documentos, papéis, livros e equipamentos de leitura;- Apoio/aparador inferior no tampo para evitar a queda de materiais e documentos;- Design elegante, ergonômico e de alta visibilidade estética.-Dimensões aproximadas:Largura (frente): aproximadamente 45 cm (0,45 m);Profundidade (tampo/base): aproximadamente 36 cm (0,36 m);Altura total: aproximadamente 1,15 m;Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a estabilidade, a ergonomia do orador e a funcionalidade do produto.Cor/Transparência: Acrílico Cristal (transparente).QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir estabilidade estrutural e resistência mecânica adequadas para suportar o manuseio constante, apoio de braços/mãos e peso de materiais de leitura sem apresentar balanços, flexões excessivas ou riscos prematuros no acrílico.Higienização: A estrutura em acrílico deverá permitir limpeza simples e rápida, sendo resistente à higienização com espanadores, panos macios e produtos de limpeza neutros e específicos para polímeros (isento de substâncias abrasivas ou solventes que danifiquem o acrílico).Certificação e Normas: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis quanto à qualidade do material acrílico fundido (Cast) e requisitos de segurança e ergonomia para mobiliário de apoio.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, amarelamento precoce, descolamento de junções ou falhas estruturais.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	2,0000	UN	721,7700	1.443,54
0060	1.001.138.00136106 **SUPORTE ARTICULADO PARA TV - DE 10" A 32"** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Confeccionado em estrutura de aço carbono ou liga metálica de alta resistência mecânica, adequada para sustentação e movimentação segura de monitores e televisores.Acabamento: Tratamento anticorrosivo com pintura eletrostática a pó na cor preta, acabamento liso, resistente e de fácil higienização, isento de rebarbas, cantos vivos, fissuras ou imperfeições aparentes.Configuração: Suporte metálico articulado para fixação de TVs e monitores em parede, destinado ao uso em salas de reunião, escritórios, recepções, auditórios, salas de aula e apoio operacional.Deverá possuir, no mínimo:- Sistema de montagem para fixação em parede (acompanhado de kit completo de parafusos, buchas e arruelas para instalação);- Braço articulado que permita o afastamento e a aproximação da tela em relação à parede;- Sistema de rotação/giro lateral e ajuste de inclinação (tilt) para otimização do ângulo de visão e redução de reflexos;- Compatibilidade com padrões de furação VESA de no mínimo 75 x 75 mm (além de comportar variações padrão para a categoria);- Estrutura firme, rígida e de alta estabilidade contra oscilações e folgas folgadas nos eixos.Compatibilidade e Dimensões:Tamanho de tela compatível: atende telas de no mínimo 10 polegadas até 32 polegadas;Tipos de telas compatíveis: TVs e monitores das tecnologias LCD, LED, Plasma e similares;Admite-se variação dimensional do suporte de até ±5%, desde que mantida a total compatibilidade com os padrões VESA e a faixa depolegadas especificada.Cor: Preta.Capacidade mínima:Capacidade para suportar com segurança a carga estática e dinâmica de equipamentos de até 32 polegadas em extensão máxima do braço articulado.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O suporte deverá possuir elevada resistência mecânica, garantindo a sustentação segura do equipamento de imagem sem ceder ou sofrer deformações estruturais durante o manuseio das articulações e ajustes de inclinação.Higienização: A estrutura metálica deverá permitir limpeza simples e rápida, sendo resistente ao uso de panos levemente umedecidos e espanadores.Certificação e Segurança: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e aos padrões internacionais VESA relativas à segurança, carga e interface de montagem para suportes de equipamentos de áudio e vídeo.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas nas articulações, vícios na pintura ou folgas estruturais.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	50,0000	UN	108,2800	5.414,00

0061	2.029.016.00136107 **TELEVISÃO 32 POLEGADAS SMART TV** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES TÉCNICASMaterial: Televisor fabricado com gabinete em material resistente de alta durabilidade, tela em LED/LCD ou tecnologia superior, adequado para uso contínuo em ambientes administrativos, salas de reunião, recepção, treinamentos e setores institucionais.Acabamento: Acabamento na cor preta ou similar, com design compacto, bordas finas e superfícies resistentes, de fácil limpeza e conservação.Configuração: Televisão tipo Smart TV com tela plana de 32 polegadas, destinada à reprodução de conteúdos audiovisuais, apresentações, reuniões e videoconferências.Deverá possuir, no mínimo:- Resolução HD ou superior;- Conversor digital integrado;- Conectividade Wi-Fi integrada;- Sistema Smart TV;- Controle remoto;- Menu em português;- Alto-falantes integrados;- Suporte para aplicativos de streaming e espelhamento de tela.Conectividade mínima:- Mínimo de 02 (duas) entradas HDMI;- Mínimo de 01 (uma) entrada USB;- Conexão Wi-Fi integrada;- Entrada RF; - Saída de áudio.Características elétricas:- Alimentação bivolt automático ou 127 V;- baixo consumo de energia;- compatível com padrão nacional de tomadas.Dimensões aproximadas:-Altura: aproximadamente 43 cm- Largura: aproximadamente 73 cm- Profundidade: aproximadamente 8 cm (sem base)Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento.QUALIDADE E DURABILIDADEDesempenho: O equipamento deverá apresentar qualidade adequada de imagem e som, funcionamento contínuo e estabilidade operacional para utilização em ambientes institucionais e administrativos.Certificação: O produto deverá possuir certificação do INMETRO e atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à segurança elétrica e eficiência energética.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas.Acessórios:O produto deverá ser entregue acompanhado de:- Controle remoto;- Cabos necessários ao funcionamento;- Manual de instruções em português;- Base de apoio ou suporte compatível.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	50,0000	UN	1.003,8400	50.192,00
0062	1.064.004.00028738 **FRIGOBAR** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMASMaterial: Estrutura confeccionada em aço, polímeros resistentes ou material equivalente, adequada ao uso contínuo em ambiente institucional.Capacidade de Armazenamento:- Capacidade total mínima de 45 a 60 litros, adequada para armazenamento de água, alimentos e utensílios de copa, conforme necessidade do setor.Consumo Energético:Consumo aproximado de 6,6 kWh/mês ou equivalente com eficiência compatível.Eficiência Energética: Classificação mínima A em eficiência energética, conforme regulamentação vigente do INMETRO.Tensão/Voltagem: Bivolt Cor: Preferencialmente branca, podendo ser aceita cor similar de padrão institucional.Dimensões Aproximadas:- Altura: até 99 cm;- Largura: até 50,9 cm;- Profundidade: até 50,9 cm.Configuração:- Porta única;- Compartimentos internos para organização;- Controle de temperatura ajustável;- Pés niveladores para maior estabilidade;- Sistema de refrigeração silencioso e adequado ao ambiente administrativo.QUALIDADE E DURABILIDADEAcabamento:- Estrutura resistente, de fácil limpeza e manutenção;- Superfícies livres de imperfeições, deformações ou falhas de acabamento.Aplicação:- Indicado para utilização em copas, recepções, salas administrativas, consultórios e demais ambientes institucionais.Certificação:O produto deverá possuir certificação do INMETRO e atender às normas de segurança e eficiência energética aplicáveis.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	30,0000	UN	685,0200	20.550,60

0063	2.064.004.00136108 **REFRIGERADOR - GELADEIRA DOMESTICA** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFÍCAÇÕES TÉCNICASMaterial:Refrigerador doméstico fabricado com gabinete em aço tratado e componentes internos resistentes, adequado para uso contínuo em ambiente administrativo, copa, cozinha institucional ou unidade pública.Acabamento: Acabamento externo na cor branca, com superfícies lisas e de fácil higienização. Prateleiras internas resistentes, removíveis e reguláveis.Configuração: Refrigerador tipo 01 (uma) porta, sistema Frost Free, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e bebidas.Deverá possuir, no mínimo:- Controle de temperatura;- Compartimento interno para congelamento;- Iluminação interna;- Prateleiras removíveis;- Porta-ovos e compartimentos internos;- Pés niveladores ajustáveis.Capacidade: Capacidade mínima aproximada de 300 litros.Características elétricas:- Alimentação: Bivolt;- Baixo consumo de energia;- Classificação de eficiência energética compatível com os padrões vigentes do INMETRO/ENCE.Dimensões aproximadas:- Altura: aproximadamente 170 cm- Largura: aproximadamente 60 cm- Profundidade: aproximadamente 70 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento.QUALIDADE E DURABILIDADE- Resistência e desempenho: O equipamento deverá apresentar funcionamento silencioso, eficiente refrigeração e resistência adequada para uso contínuo, sem apresentar falhas prematuras ou vazamentos.- Certificação: O produto deverá possuir certificação do INMETRO e atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à segurança elétrica, eficiência energética e qualidade.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, falhas no sistema de refrigeração, componentes elétricos e estrutura do equipamento.- Manual e assistência: O produto deverá ser entregue acompanhado de manual de instruções em português e rede de assistência técnica autorizada no território nacional.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	30,0000	UN	3.284,3000	98.529,00
0064	2.042.005.00136109 **ROUPEIRO DE AÇO - 08 PORTAS GRANDES** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS- Material: Roupeiro confeccionado em chapa de aço tratado contra corrosão (tratamento anticorrosivo/fosfatização), fabricado em Chapa nº 26 (espessura nominal de 0,45 mm), adequada para uso contínuo e operacional em ambientes de alta exigência.- Acabamento: Pintura eletrostática a pó com cura em forno de alta temperatura, acabamento liso, resistente e de fácil higienização, isento de rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições aparentes. Material resistente à umidade, poeira e produtos usuais de limpeza.- Configuração: Roupeiro de aço vertical organizado em 04 (quatro) colunas com 02 (duas) portas por coluna, totalizando 08 (oito) portas/vãos individuais de tamanho grande. Destinado ao uso em vestiários operacionais, canteiros de obras, empresas de engenharia civil, empreiteiras e ambientes administrativos.Deverá possuir, no mínimo:Estrutura monobloco ou autossustentável de alta estabilidade;08 (oito) portas individuais equipadas com pitão para fechamento por cadeado;Sistema de ventilação nas portas (respiros/venezianas) para circulação de ar;Gancho/cabideiro interno em cada compartimento para pendurar roupas e EPIs;Pés elevados em relação ao solo (em chapa de aço ou sapatas plásticas de alta resistência), facilitando a limpeza e evitando o contato direto do móvel com a umidade do piso;Estrutura firme, rígida e resistente a torções e impactos leves.Dimensões aproximadas:Altura total: aproximadamente 1,95 m;Largura total: aproximadamente 1,27 m;Profundidade total: aproximadamente 0,38 m;Colunas: 04 (quatro) colunas;Portas por coluna: 02 (duas) portas;Quantidade de portas: 08 (oito) portas grandes;Altura do vão individual da porta: aproximadamente 0,91 m;Largura do vão individual da porta: aproximadamente 0,27 m;Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade, o volume interno útil e a estabilidade do produto.Capacidade mínima:Capacidade mínima para suportar a carga distribuída e armazenamento de vestuários, calçados, objetos pessoais e EPIs compatível com utilização em ambiente coletivo e de obras.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir resistência adequada ao uso contínuo, suportando manuseio diário frequente, abertura e fechamento de portas e utilização em ambientes operacionais e de vestiário.Higienização: O roupeiro deverá permitir limpeza simples e rápida, sendo resistente à umidade, com elevação dos pés para preservar a base do armário contra o acúmulo de água.Certificação: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à qualidade, segurança e resistência de mobiliário e armários de aço (como ABNT NBR 13961, no que couber).Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, oxidação prematura e falhas estruturais ou de solda. Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	1.822,5800	182.258,00

0065	2.029.031.00136110 **PAINEL DE SENHA ELETRÔNICA COM PEDESTAL E DISPENSADOR (KIT)** *ESPECIFICAÇÃO:* DISPENSADOR (KIT)ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:Material: Confeccionado em estrutura metálica e/ou polímero de alta resistência mecânica, com visor frontal de proteção e tecnologia de iluminação em display de LED de alta visibilidade, garantindo leitura clara e nítida das senhas à distância. Pedestal e dispensador manual em material rígido e de alta durabilidade.Acabamento: Acabamento liso, resistente e de fácil higienização, isento de rebarbas, fissuras, frestas ou imperfeições aparentes. Material resistente à poeira, manuseio constante e limpezas frequentes.Configuração: Kit completo de sistema eletrônico para gestão de atendimento sequencial, controle de fluxo e organização de filas. Destinado ao uso em clínicas, recepções, mercados, farmácias, laboratórios, lojas, bancos e áreas operacionais.Deverá possuir, no mínimo:- Painel/display digital de senha com LEDs na cor vermelha de alta visibilidade;- Sistema de chamada de senha acionado por controle remoto sem fio, garantindo agilidade e praticidade ao atendente;- Pedestal de sustentação com base estável para apoio do dispensador em local de fácil acesso ao público;- Dispensador manual de senhas do tipo "bico de pato" ou equivalente, compatível com rolos de senhas destacáveis padrão de mercado;- Sistema de sinalização sonora para indicação de mudança/chamada de senha;- Instalação prática e operação simples.Alimentação Elétrica:Fonte de alimentação externa ou embutida com entrada Bivolt automática (110V/220V).QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O equipamento e seus acessórios deverão possuir resistência mecânica e estabilidade operacional para funcionamento contínuo durante todo o expediente, suportando o manuseio constante do dispensador pelo público e o acionamento frequente do controle remoto sem perda de sinal ou travamentos.Higienização: A estrutura do painel, o pedestal e o dispensador deverão permitir limpeza simples e rápida, sendo resistentes ao uso de panos levemente umedecidos e produtos usuais de conservação de eletrônicos e móveis de apoio.Certificação e Segurança: O produto deverá atender às normas técnicas e regulamentações de segurança elétrica aplicáveis vigentes (como diretrizes do INMETRO/ANATEL para eletrônicos e transmissores RF).Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas no display de LED, vícios no controle remoto ou problemas estruturais no pedestal/dispensador.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	5,0000	UN	760,9800	3.804,90
0066	2.042.003.00136111 **SUPORTE BASE DE APOIO PARA CPU E NOBREAK COM RODIZIOS** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) com espessura mínima de 15 mm, de alta densidade e resistência mecânica para suporte de equipamentos de informática e energia.Acabamento: Bordas protegidas com fita de PVC termoaplicada de altaresistência. Acabamento liso, resistente e de fácil higienização, sem rebarbas, lâminas soltas, trincas ou imperfeições aparentes.Configuração: Base/carrinho móvel para elevação e transporte de gabinete de computador (CPU) ou nobreak, destinado a evitar o contato direto dos equipamentos com o solo, protegendo contra umidade e facilitando a movimentação para manutenção e limpeza. Destinado ao uso em escritórios, salas administrativas, recepções e centrais de TI.Deverá possuir, no mínimo:- Estrutura firme, rígida e de alta estabilidade contra tombamentos;- Base em MDF com encaixe/formato adequado para acomodação de CPUs tipo torre ou nobreaks;- Conjunto de rodízios (rodinhas) de alta resistência instalados na base para movimentação suave;- Acompanhamento de kit completo de montagem (parafusos e elementos de fixação).Dimensões aproximadas:Profundidade: aproximadamente 40 cm;Largura (interna/máxima): aproximadamente 20 cm;Altura total (incluindo rodízios): aproximadamente 25 cm;Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a acomodação dos equipamentos e a estabilidade da base.Cores aceitas: Preta, Branca ou Amadeirada.Capacidade Mínima de Carga:Capacidade para suportar carga estática e dinâmica de no mínimo 30 kg com total segurança e sem apresentar flexão no MDF ou travamento dos rodízios.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir elevada resistência mecânica ao manuseio diário e movimentação frequente, mantendo a integridade da base e dos rodízios sem apresentar folgas nas fixações ou trincas.Higienização: A superfície revestida e a fita de borda de PVC deverão permitir limpeza simples e rápida, sendo resistentes à umidade leve e à remoção de poeira com panos levemente umedecidos.Certificação e Normas: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à qualidade de painéis de madeira reconstituída (MDF) e componentes para mobiliário corporativo.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas nos rodízios, descolamento de fitas de borda ou deformação estrutural.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	105,8200	10.582,00

0067	2.042.003.00136112 **SUPORTE ELEVADO PARA MONITOR EM MDF** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFICAÇÕES MÍNIMASMaterial: Confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de alta qualidade e resistência mecânica, com estrutura rígida própria para suporte de equipamentos de informática e escritório.Acabamento: Revestimento melamínico de alta durabilidade com acabamento de bordas termoaplicado. Superfície lisa, resistente e de fácil higienização, sem rebarbas, lâminas soltas, trincas ou imperfeições aparentes.Configuração: Suporte de mesa fixo elevado para monitor de vídeo e/ou notebook, projetado para adequação ergonômica da altura da tela à linha dos olhos do usuário. Destinado ao uso em escritórios, salas administrativas, recepções e estações de trabalho.Deverá possuir, no mínimo:- Estrutura firme, rígida, autossustentável e com base estável de apoio sobre a mesa;- Vão inferior livre para organização e apoio de teclados, papéis ou pequenos utilitários de escritório;- Superfície superior ampla e plana compatível com monitores de variados tamanhos e notebooks;- Propriedades de correção ergonômica para prevenção de fadiga e desconfortos cervicais durante a jornada de trabalho.Dimensões aproximadas:Comprimento/Largura: aproximadamente 53 cm;Profundidade: aproximadamente 20 cm;Altura total: aproximadamente 14 cm;Admite-se variação dimensional de até ±5%, desde que mantida a elevação ergonômica adequada e a estabilidade dos equipamentos apoiados.Cor: Branca.Capacidade Mínima de Carga:Capacidade para suportar carga estática de no mínimo 10 kg sem apresentar flexão excessiva ou deformação no tampo de MDF.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência: O produto deverá possuir elevada resistência mecânica ao manuseio diário e peso contínuo dos equipamentos, mantendo a integridade estrutural e do revestimento sem rachaduras ou folgas nas junções.Higienização: A superfície em MDF deverá permitir limpeza simples e rápida, sendo resistente à remoção de poeira e ao uso de panos leves umedecidos com água e sabão neutro.Certificação e Normas: O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e aos parâmetros ergonômicos da NR-17 (MTE) e NBR 13962/NBR 13966, no que couber, relativos a postos de trabalho e telas de visualização.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, falhas nas junções, descolamento de bordas ou empenamento do MDF.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	60,1500	6.015,00
0068	2.030.029.00136113 **VENTILADOR DE COLUNA** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFÍCAÇÕES TÉCNICASMaterial: Ventilador de coluna confeccionado com estrutura resistente em aço, plástico de engenharia ou material equivalente de alta durabilidade, adequado para uso contínuo em ambientes administrativos e institucionais.Acabamento: Acabamento resistente ao desgaste e corrosão, com grades de proteção metálicas ou em material resistente, garantindo segurança e durabilidade.Configuração: Ventilador do tipo coluna, com altura regulável e sistema oscilante, destinado à ventilação de ambientes internos.Deverá possuir, no mínimo:- Hélices aerodinâmicas;- Grade de proteção removível;- Oscilação horizontal;- Regulagem de inclinação;- Regulagem de altura;- Controle mínimo de 03 velocidades;- Base estável e reforçada;- Baixo nível de ruído.Diâmetro: Diâmetro mínimo aproximado de 50 cm.Potência: Potência mínima aproximada de 120 W.Características elétricas:- Alimentação:bivolt;- Plugue conforme padrão ABNT NBR 14136;- Motor com proteção térmica.Dimensões aproximadas:- Altura: aproximadamente 130 a 170 cm- Largura: aproximadamente 55 cm- Profundidade: aproximadamente 50 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência e desempenho: O equipamento deverá apresentar funcionamento contínuo e eficiente, com ventilação adequada para ambientes administrativos, sem superaquecimento, instabilidade ou ruídos excessivos.Segurança: O ventilador deverá possuir grade de proteção em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, garantindo proteção contra contato acidental com as hélices.Certificação: O produto deverá possuir certificação do INMETRO e atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à segurança elétrica e qualidade.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	271,5200	27.152,00

0069	2.064.013.00132949 **VENTILADOR DE PAREDE** *ESPECIFICAÇÃO:* ESPECIFÍCAÇÕES TÉCNICASMaterial: Ventilador de parede confeccionado com estrutura resistente em aço, plástico de engenharia ou materiais equivalentes de alta durabilidade, adequado para uso contínuo em ambiente administrativo e institucional.Acabamento: Acabamento resistente à corrosão e desgaste, com grades de proteção metálicas ou em material resistente, conforme normas de segurança aplicáveis.Configuração: Ventilador do tipo parede, com sistema oscilante e fixação adequada para instalação em ambientes internos.Deverá possuir, no mínimo:- Hélices aerodinâmicas;- Grade de proteção removível;- Oscilação horizontal;- Regulagem de inclinação;- Controle mínimo de 03 velocidades;- Baixo nível de ruído.Diâmetro: Diâmetro mínimo aproximado de 50 cm.Potência: Potência mínima aproximada de 120 W.Características elétricas:- Alimentação: bivolt;- Plugue conforme padrão ABNT NBR 14136;- Motor com proteção térmica.Dimensões aproximadas:- Altura: aproximadamente 65 cm- Largura: aproximadamente 55 cm- Profundidade: aproximadamente 40 cmAdmite-se variação dimensional de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento.QUALIDADE E DURABILIDADEResistência e desempenho: O equipamento deverá apresentar funcionamento contínuo e eficiente, com ventilação adequada para ambientes administrativos, sem superaquecimento ou ruídos excessivos.Segurança: O ventilador deverá possuir grade de proteção em conformidade com normas de segurança, garantindo proteção contra contato acidental com as hélices.Certificação: O produto deverá possuir certificação do INMETRO e atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT relativas à segurança elétrica e qualidade.Garantia: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e falhas.Deverá ser apresentado catálogo do item para análise e escolha pela Administração.	100,0000	UN	221,9600	22.196,00
				TOTAL:	**2.485.063,24**
				TOTAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:	**2.485.063,24**

TOTAL GERAL: 2.485.063,24

3. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser solicitados em até 3 (três) dias úteis anteriores a data de abertura do certame **exclusivamente** pelo https://www.licitacoesguaratingueta.com.br.

3.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no portal da transparência e no portal de compras no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior a data da abertura do certame;

3.2.1. Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas**.**

3.3. O Pregoeiro publicará na página eletrônica da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá: https://www.licitacoesguaratingueta.com.br e no Portal de transparência do Município as respostas aos questionamentos, avisos e comunicações pertinentes ao certame, cabendo ao interessado manter o acompanhamento diário quanto às atualizações das informações.

3.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do Pregão.

3.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante ou apresentadas fora do portal de compras.

3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. A Participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

4.2. Poderão participar deste Pregão, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto, e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.3. Optou-se pela escolha de **AMPLA CONCORRÊNCIA** para esta licitação, visto que os itens não devem ser considerados de natureza divisível, com cotas separadas para microempresas e empresas de pequeno porte, sem causar prejuízos à administração pública. A obrigação prevista no artigo 48, inciso III da Lei Complementar 123/06, para estabelecer cotas reservadas nos Editais não é absoluta com aparo no artigo 49, inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, *"Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado"*.

4.4. A opção ora escolhida pela Administração não impede as Microempresas e empresas de pequeno porte participem do certame, inclusive beneficiando-se dos critérios de desempate propostos pela Lei 123/06, art. 44, § 2º, e do prazo para comprovação da regularidade fiscal do art. 43, § 1º.

4.5. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:

a) Sejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com toda a administração pública nos termos do § 5º do Art. 156, da Lei 14.133/21;
b) Sejam declaradas impedidas ou suspensas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Guaratinguetá;
c) Tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
d) Estejam sob falência decretada, dissolução, liquidação ou que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, exceto se apresentarem o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste Edital, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

4.6. Ficam também vedadas:

a) A **subcontratação total ou parcial** do objeto pela EMPRESA DETENTORA a outra empresa;
b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto desta Contratação.

4.7. A idoneidade dos participantes deverá ser consultados os seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (https://certidoes.cgu.gov.br/);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords ;
d) Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do link: https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados.

5. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

5.1. A proposta eletrônica deverá ser cadastrada no sistema https://www.licitacoesguaratingueta.com.br desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para abertura da sessão pública.

5.2. O não cadastramento da Proposta eletrônica implicará o não recebimento, da Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório;

5.3. No cadastramento da proposta eletrônica não poderá conter informações que possam identificar o licitante, observando as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa;

5.4. A proposta eletrônica deverá ser apresentada com a indicação do **VALOR INITÁRIO E TOTAL DA PROPOSTA** e ainda:

a) Os valores deverão ser cotados em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desconsideradas as demais casas decimais, não adotando qualquer tipo de arredondamento;

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente cadastrada no sistema

5.6. Após encerrada a fase de recebimento da proposta eletrônica, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.7. O cadastramento da proposta eletrônica vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame que desde já aceita e declara se enquadrar em todos os termos e condições constantes.

5.8. **Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.**

5.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecerá o objeto da presente licitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E LANCES:

6.1. O Sistema Operacional utilizado será através do endereço eletrônico www.licitacoesguaratingueta.com.br**,** portanto, todas as transações que envolvem o certame deverão ser **"EXCLUSIVAMENTE"** através do sistema, desde o cadastramento de propostas de preço, bem como todos os documentos de habilitação.

6.1.1. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.3. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

6.4. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

6.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.7. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

6.8. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

6.9. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

6.10. Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens selecionados fora da ordem sequencial.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de Disputa, de acordo com o estabelecido no portal:

I – **Aberto**. Com lances com redução mínima de 0,001 (um milésimo) REAL em relação ao menor lance.

6.11.1. ABERTO:

6.11.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

6.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

6.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no https://www.licitacoesguaratingueta.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.14. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no Edital.

6.15. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **MENOR VALOR UNITÁRIO.**

7.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar com a licitante que tenha apresentado o melhor preço, por meio do sistema eletrônico, para que seja obtida melhor proposta, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

7.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da **proposta atualizada**, em conformidade com o Anexo II deste Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, dos

documentos de habilitação e, se necessário, dos documentos complementares, sob pena de Inabilitação. O prazo acima mencionado poderá ser prorrogado a pedido da licitante e mediante aceite do pregoeiro. Caso a licitante não envie a documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7.3.1. As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento.

7.3.2. Quando se tratar de critério de julgamento por lote ou menor preço global, havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados (valores unitários finais acima de qualquer dos valores propostos ou acima dos valores unitários estimados).

7.4. Será desclassificada a proposta que:

7.4.1. Que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.4.2. Apresentar preços excessivos, considerando os valores estimados.

7.4.3. Não apresentarem marca e modelo para todos os itens cotados, quando for o caso;

7.4.4. Não se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso.

7.4.5. Que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.4.5.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos

insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

7.4.5.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.4.5.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.3 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.7. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos EDITAL, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

7.8. A inobservância aos prazos elencados no EDITAL, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante com a consequente desclassificação no certame e sujeita às penalidades cabíveis.

7.9. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.10. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

7.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço serão analisados os documentos de habilitação.

7.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, os autos serão encaminhados para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta PREFEITURA aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos.

8.4. O pregoeiro poderá diligenciar efetuando consulta na internet ou nos arquivos próprios do Município, visando confirmar as informações ou a manutenção da regularidade da empresa.

8.5. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a **veracidade** dos documentos obtidos por meio eletrônico.

8.6. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

8.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e,

8.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data limite estabelecida neste edital de recebimento das propostas.

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.8.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação da multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) à 30% (trinta por cento) a ser definida pela Secretaria Requisitante, sobre o valor total da proposta inicial e demais sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório

8.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado.

8.10. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

DA FORMA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.11. Será aberto prazo de **02 (duas) horas**, para o envio de documentos de habilitação e/ou documentos complementares, via sistema, sob pena de inabilitação, devendo ser observado o estabelecido no subitem **7.3** do Edital Licitatório.

8.11.1. Os documentos devem ser inseridos na https://www.licitacoesguaratingueta.com.br

8.12. Os documentos de habilitação deverão ser **digitalizados do original**, ou por qualquer processo de **cópia autenticada por cartório competente** ou por **servidor da administração**, ou por **publicação em órgão da imprensa oficial conforme artigo 70 inciso I, da lei 14.133/21, exceto os documentos emitidos pela internet.**

8.12.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

8.13. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

8.14. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da etapa de disputa de lances.

8.15. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.16. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.16.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

e) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.16.2. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa no mínimo no que se refere ao ICMS), as empresas domiciliadas no estado de São Paulo deverão apresentar as duas certidões, conforme os sites https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx e https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante, observadas suas validades;

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Divida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria n° 443/10/2014 do Ministério da Fazenda;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa a débitos trabalhistas (conforme redação do inciso V e § 2º do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.16.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém-constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade ou pelo Contabilista Legalmente Habilitado, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei 9.295/46, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

c) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado dos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal;

d) As empresas que utilizam a escrituração contábil através de Livro Fiscal deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado dos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento;

e) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) não estão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial, devendo proceder com sua apresentação na forma estabelecida no item a e b;

f) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme artigo 69, inciso II da Lei Licitação nº 14.133/2021(as empresas do estado de São Paulo deverão apresentar complementarmente a Certidão

Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau Cível, quando a Certidão exigir complementação). No caso da não apresentação da Certidão Comarcas e Turmas Recursais – Primeiro Grau Civil (Certidão Complementar a de Falência) será aberto diligência a fim de comprovar situação preexistente á abertura da sessão pública conforme previsto no Acordão do Tribunal de Contas da União n° 1.211/2021.

g) Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, extraído do balanço dos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis conforme subitem 8.19.3 alínea "a", assinada pelo representante legal da empresa, contador ou técnico contabilista, comprovando que a licitante dispõe de Índice de Liquidez Geral (LG). O cálculo do índice deverá ser efetuado de acordo com a fórmula seguinte:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} >= 1{,}00$$

ÍNDICES CONTÁBEIS

a) Os índices econômicos na Lei 14.133/21, notadamente no artigo 69, § 1º, destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico- financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação. Por conseguinte, a exigência do índice tem sua importância e relevância, também, considerando que a empresa deverá dotar-se de capacidade financeira para, além de cumprir com toda a obrigação contratual, ser capaz de suportar eventuais atrasos no pagamento.

8.16.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao

objeto da presente licitação em, no mínimo, 50% do objeto do presente certame, nos termos da Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

a.1) Cada atestado deve conter:

I. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail);

II. Local e data de emissão;

III. Nome, cargo e assinatura do responsável pela veracidade das informações;

a.2) Caso referidos documentos não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais), sem prejuízo de eventual diligência nos termos da Lei de Licitações;

a.3) Será permitida a somatória de atestados de todos os serviços e quantitativos indicados para comprovação da qualificação técnica mínima.

8.16.5. Declaração na forma dos **Anexos III, IV, V, VI, VII e VIII** em papel timbrado da empresa, com o carimbo do CNPJ, devidamente datada e assinada por representante legal da empresa.

9. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte e às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.1.1. OS LICITANTES DEVERÃO INDICAR EM CAMPO PRÓPRIO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES, ANTES DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS, A SUA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

9.1.1.1. **O LICITANTE QUE NÃO INFORMAR SUA CONDIÇÃO ANTES DO ENVIO DAS PROPOSTAS PERDERÁ O DIREITO AO TRATAMENTO DIFERENCIADO.**

9.1.1.2 O SISTEMA PRECISA DESTA INFORMAÇÃO JÁ PRÉ INFORMADA PARA ABRIR OS DESEMPATES NA FASE DE LANCE.

9.1.2. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

9.1.2.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.1.2.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma estabelecida neste edital.

9.1.3. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 9.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

9.1.3.1. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 9.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

9.1.3.2. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

9.1.4. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

9.1.4.1. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, observado o previsto no item 9.1.2.2.

9.1.4.2. O sistema convocará automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte a exercer o direito de desempate.

9.1.4.3. A partir da convocação de que trata o item 9.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte, terá 05 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada.

9.1.1.4. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece este edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,

9.1.5. O julgamento da habilitação das microempresas e empresas de pequeno porte, obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

9.1.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, por parte da microempresa e da empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10. DOS RECURSOS

10.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor manifestação de intenção de recurso, imediata e **por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema** www.licitacaoesguaratingueta.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão.

10.2. O recorrente terá, após manifestada sua intenção, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, **pelo sistema eletrônico**, que será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também **pelo sistema eletrônico**, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS OU CONTRARRAZÕES POR OUTROS MEIOS QUE NÃO SEJA O SISTEMA ELETRÔNICO DO PREGÃO**.

10.3. A falta de manifestação de intenção de recurso em campo próprio importará a decadência do direito de recurso.

10.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará o recurso à autoridade superior.

10.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso, análise de documentos complementares e se o caso de amostras, que levem à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou ata de registro, não retirar o instrumento equivalente, não apresentar os documentos na forma exigida no item **8** ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão de reabertura.

11.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e publicação do Diário Oficial do Município.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

12.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade, a habilitação do licitante vencedor e exauridos os recursos administrativos, o procedimento licitatório, será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à AUTORIDADE SUPERIOR para adjudicação e homologação do procedimento, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021

12.2. Serão permitidas a adjudicação e homologação parcial do procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços com o licitante vencedor. Convocado, o licitante vencedor terá prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura da mesma.

13.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.

13.2.1. Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021.

13.2.2. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPCA - FIPE.

13.2.3. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste ou repactuação, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, salvo no caso de prorrogação.

13.3. Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

13.4. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 14.3, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

13.5 Poderá a licitante ser desclassificada até a contratação, se o Município de Guaratinguetá tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira;

13.6 Para assinatura da Ata de Registro de Preços será verificado as condições referentes a regularidade fiscal da empresa;

13.7 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, serão convocadas as demais empresas conforme ordem de classificação, obedecida às exigências de habilitação deste edital.

13.8 Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou receber a autorização de fornecimento e a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) à 30% (trinta por cento) a ser definida pela Secretaria Requisitante.

13.9 A empresa DETENTORA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de

habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

13.10 O cancelamento do Registro de Preço, poderá se dar por ato unilateral e escrito da Administração, quando:
a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
b)não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c)sofrer alguma das sanções previstas neste Edital.

13.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens a, b e c do subitem 13.10, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.10.2 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.11 No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes

13.12. Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de cancelamento da ata de registro de preços.

13.13 A fiscalização e gestão contratual estão dispostas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

13.14. Prova de regularidade mediante ao Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre o atendimento ao art. 92, inciso XVII, da Lei Federal 14.133/21, relativo a cota de aprendizes e cota com deficiência, para reabilitado da Previdência Social que podem ser obtidas por intermédios dos links https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz e https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab .

14. DA ENTREGA DO OBJETO

14.1. A entrega do objeto deverá ser feita no endereço indicado no Termo de Referência em horário comercial e em dias úteis.

14.2. Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo expresso no termo de referência, contado a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento/serviço, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos;

14.3. A empresa obriga-se a fornecer o produto conforme especificações e condições estabelecidas no edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo as especificações estabelecidas no edital.

14.4. Havendo rejeição do objeto, no todo ou em parte, a EMPRESA DETENTORA deverá refazê-los no prazo estabelecido pela prefeitura, observando as condições estabelecidas no edital.

14.5. Na impossibilidade de serem refeitas as entregas, quando o caso, na hipótese de não serem os mesmos entregues, o valor respectivo será descontado da importância devida à EMPRESA DETENTORA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.6. O descarregamento do objeto quando for o caso, ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

14.7. O recebimento dos itens pela PREFEITURA dar-se-á nos moldes do artigo 140 da Lei 14.133/2021, conforme segue:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material/serviço com as exigências da Ata;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento provisório, se outro não tiver sido o prazo estipulado no termo da Ata de Registro de Preços, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências da Ata.

15. DO PAGAMENTO DO OBJETO

15.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta-corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento. O ÓRGÃO GERENCIADOR somente pagará a EMPRESA DETENTORA pelos produtos e serviços que realmente forem pedidos e entregues.

15.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, junto com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e Certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos municipais (débitos mobiliários), certidão negativa de débitos estaduais, negativa de débitos federais, Certidão que cumpre com a Cota PCD e Certidão que cumpre com a Cota Aprendiz.

15.3. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária com depósito na conta-corrente da licitante vencedora, cujos dados deverão ser informados na Proposta Comercial;

15.3.1. A Ordem Bancária consistirá em comprovante de quitação pela PREFEITURA, de sua obrigação assumida com a empresa vencedora da licitação;

15.4. A Administração Municipal poderá proceder à retenção de impostos federais e municipais conforme legislação vigente.

16. DA DOTAÇÃO

16.1. A despesa prevista para a execução desta futura contratação correrá pela classificação orçamentária: 02.12.02.01.10.305.0105.2551.4.4.90.52.42.- Ficha 396

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pela inexecução parcial ou total do ajuste será aplicada multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) à 30% (trinta por cento) a ser definida pela Secretaria Requisitante do valor da Autorização de Serviço/Fornecimento (AS/AF);

17.2. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no edital, sujeitará a empresa vencedora a multa entre 0,5% (cinco décimos por cento) à 30% (trinta por cento) a ser definida pela Secretaria Requisitante do valor total da Autorização de Serviço/Fornecimento (AS/AF) sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis;

17.3. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

17.4. As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto da Ata.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da cidade de Guaratinguetá para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente licitação que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes.

19.DAS DEMAIS CONDIÇÕES

19.1. A participação da licitante na presente licitação implica a sua concordância a todas as condições e termos estabelecidos neste Edital e anexos;

19.2. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da sua participação nesta licitação, tais como, a elaboração e encaminhamento de suas propostas e dos documentos exigidos neste Edital;

19.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

19.4. Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão;

19.5. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo no endereço eletrônico;

19.6. É facultada ao Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

19.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

19.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.9. As comunicações referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios oficiais de publicações do Município de Guaratinguetá.

19.10. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

19.11. Fica reservado ao MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, responsável pelo pregão, o direito de:

a) Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, ou anular o procedimento quando constatada ilegalidade no seu processamento;
b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de proposta, na forma da legislação vigente. Não haverá obrigatoriedade de reabertura dos prazos quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;
c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando mediante aviso público, a nova data.

19.18. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
b) Anexo II – Modelo de Proposta Comercial atualizada;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Outras;
d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Enquadramento – ME ou EPP;
e) Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
f) Anexo VI – Declaração da LGPD;
g) Anexo VII – Declaração de Idoneidade;
h) Anexo VIII – Declaração Anti Corrupção;
i) Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços, Termo de Ciência e de Notificação, Contratos ou Atos Jurídicos Análogos;
j) Anexo X –.Fiscal da Ata de Registro de Preços;
k) Anexo XI –Instruções para Credenciamento junto a Plataforma de Compras.

Guaratinguetá/SP, 16 de novembroe 2026.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Diretor de Licitações

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

PROCESSO DE COMPRAS Nº 470/2026

EDITAL Nº 150/2026

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência conforme arquivos anexos

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

PROCESSO DE COMPRAS Nº 470/2026

EDITAL Nº 150/2026

MODELO DE NOVA PROPOSTA

Fornecedor:_____ CNPJ:_____Inscrição Estadual:_____Endereço:_____

Bairro:_____CEP:_____Cidade:_____

Estado:_____Telefone:_____e-mail:_____

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco:_____Agência:_____Conta-Corrente: _____

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DA ATA:

Nome do Responsável:_____Cargo: _____

RG:_____CPF:_____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Endereço Residencial Completo:_____

_____E-mail institucional: _____

_____ E-mail pessoal: _____

_____

Telefone: (_____)_____

Celular: (_____)_____

Pelo presente formulamos proposta comercial para **Futura aquisição de mobiliário, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital,** nos seguintes termos:

Item	QTD	UN	Descrição	Valor	Valor total

				Unitário	
1				R$	R$

Valor total da Proposta: R$_____(_____).

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados conforme abaixo, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, no Setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda e devidamente atestada pela Secretaria requisitante, observando-se disposto no Art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21.

a) Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Prazo de entrega: A entrega do objeto ocorrerá por 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Local, de de 2026.

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026)

PROCESSO DE COMPRAS Nº 470/2026

EDITAL Nº 150/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEÇÃO DE LICITAÇÕES, Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá/SP.
OBJETO: Futura aquisição de mobiliário., de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, do Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:
1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública de Guaratinguetá;
2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 14.133/21, sob pena de exclusão do certame;
6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) equipamento(s);
8) Que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto àqueles extraídos da INTERNET.
9) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
10) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
Por ser expressão da verdade, eu_____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local, ___ de _____de 2026.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

PROCESSO DE COMPRAS Nº 470/2026

EDITAL Nº 150/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEÇÃO DE LICITAÇÕES, Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá/SP.
OBJETO: **Futura aquisição de mobiliário**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, do Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a de nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer todos os direitos de preferência em conformidade com os procedimentos licitatórios do pregão em epígrafe, realizada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP.

Local, ___ de _____de 2026.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

PROCESSO DE COMPRAS Nº 470/2026

EDITAL Nº 150/2026

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. / (Lei 14.133/21, art. 63, inciso IV) (Lei 14199/21)

Empresa.....(nome da empresa licitante)..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediado (endereço completo)....., declara, para os devidos fins, observado o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, para atendimento ao que preceitua o **art. 63, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021**.

Local,_____de_____de 2026.

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

OBS.:
– A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa;
– Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

PROCESSO DE COMPRAS Nº 470/2026

EDITAL Nº 150/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

A empresa/sociedade _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada à _____, no município de _____, Estado de _____, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, no que dispõe a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - (LGPD) que:

1. Protegeremos todos os dados pessoais a que tenhamos acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso.
3. Não compartilharemos com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
4. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, eliminaremos os dados obtidos, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
5. Orientamos e treinamos nossos empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
6. Os bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, serão mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local, ___ de _____ de 2026.

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

PROCESSO DE COMPRAS Nº 470/2026

EDITAL Nº 150/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede na ....., por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) do Documento de Identidade nº ....., órgão emissor e do CPF nº....., DECLARA para fins de participação na Pregão Eletrônico **Nº 134/2026**, não ter recebido do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....
(Local) (Data)

_____
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

PROCESSO DE COMPRAS Nº 470/2026

EDITAL Nº 150/2026

MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema nos termos do subitem 05.01 do edital, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, interessado em participar da **Pregão Eletrônico Nº 134/2026**, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV – no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

ANEXO IX

[INICIAISPREGOEIRO]

PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2026

PROCESSO Nº 470/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, situada na Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de SAÚDE, Sr. (a) Nádia Maria Magalhães Meirelles, portador(a) do RG nº 772.409, inscrito(a) no CPF sob nº 310.583.706-00, denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa **[EMPRESA]**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **[NÚMEROCNPJ]**, com sede na [RUA/AVENIDA], nº [NÚMENDEREÇO], bairro [BAIRRO], município de [MUNICÍPIO]/[ESTADO], representada pelo(a) Sr(a) [REPRESENTANTE], portador(a) do RG nº [RGREPRES], inscrito(a) no CPF/MF sob nº [CPFREPRES], doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NÚMEROPREGÃO]/2026**, a qual declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente **Ata de Registro de Preços,** neste instrumento ora denominada apenas de ATA, regido pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e supletivamente o Decreto Municipal nº 10.589/2025, Lei Complementar Nº 123/2006 atualizada pela Lei Nº 147/2014, supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 01 – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o **Futura aquisição de mobiliário.**

1.1.1. Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

1.1.1.1. O instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta de preços, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de [DATADAPROPOSTA], bem como os novos preços e condições definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA 02 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A presente ATA tem o valor total estimado de R$ [VALORRP] ([VALORRPEXTENSO]).

CLÁUSULA 03 – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

3.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços terão validade de [PERÍODOVIGÊNCIA], contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Para a comprovação da vantajosidade a que se refere o item anterior deverá ser observado, no que couber, o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

3.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Guaratinguetá não será obrigado contratar os serviços referidos na cláusula I desta, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3.4. Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021.

3.5. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPCA-FIPE contado da data da apresentação da proposta.

3.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Órgão Gerenciador pagará a Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s). Fica a EMPRESA DETENTORA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

3.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

3.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.10. O reajuste será realizado por termo aditivo.

CLÁUSULA 04 – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

4.1. A DETENTORA obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório e somente será recebido, nos termos do art. 140, inciso II e parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Correrão por conta da DETENTORA as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

4.3. Para aquisição de forma imediata dos itens registrados nesta ATA, será enviada a Autorização de Fornecimento para efetuar a entrega dos itens no prazo estabelecido no edital, contados do envio, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021 e nesta ATA.

4.4. O objeto deverá ser entregue/executado observando-se as condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

4.5. Eventuais pedidos de prorrogação de entrega/execução deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega/execução, devidamente justificados pelo detentor da Ata, para serem submetidos à apreciação do órgão responsável, o qual será o responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados.

4.6. Os pedidos de prorrogações de entrega/execução deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:
a) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução previstas na Autorização de Fornecimento;

b) Impedimento de execução do prazo por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

4.7. Pedidos de prorrogação de prazos apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos.

4.8. A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega/execução, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo de entrega/execução.

4.9. Constatadas irregularidades no objeto entregue/execução, o Município de Guaratinguetá, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

4.10. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do Edital, determinando sua substituição/correção;

4.11. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

4.12. As irregularidades deverão ser sanadas pela DETENTORA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

4.13. O recebimento não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

CLÁUSULA 05 – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo em até 30 (trinta) dias contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. O ÓRGÃO GERENCIADOR somente pagará a DETENTORA DA ATA pelo objeto que realmente for pedido e entregue/executado.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, junto com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF e Certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pelo Município de Guaratinguetá será devolvida à empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 5.1, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda os fornecimentos.

CLÁUSULA 06 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa prevista para a execução desta futura contratação correrão pela classificação orçamentária: **02.12.02.01.10.305.0105.2551.4.4.90.52.42.- Ficha 396**

CLÁUSULA 07 – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inc. II do caput do art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.4.1. No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, caberá aos órgãos gerenciador e centralizador produzir ato administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços, podendo recair sobre parte ou a totalidade da respectiva ata.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) Se constatado o desequilíbrio, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos;
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
c) Não havendo êxito nas negociações, os órgãos gerenciador e centralizador deverão proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA 08 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A inexecução contratual ensejará a aplicação das penalidades e o cancelamento do registro de preços da DETENTORA DA ATA, nos termos do Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021.

8.2. O cancelamento do Registro de Preço, poderá se dar por ato unilateral e escrito da Administração, quando:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Sofrer alguma das sanções previstas neste Edital.
d) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens a, b e d do item 8.2., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
e) Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
f) No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.
g) Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, esta Administração poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de cancelamento da ata de registro de preços.

CLÁUSULA 09 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

9.1. Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

9.2. Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

9.3. Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

9.4. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

9.5. Manter em nosso sistema cadastro atualizado como, e-mail e/ou telefone. Caso contrário, a DETENTORA não poderá se eximir das responsabilidades previstas no instrumento convocatório e na ata por falta de atualização.

9.6. Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

CLÁUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo e prazo de vigência.

10.2. Indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.

10.3. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

10.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.5. Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.

10.6. Decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessários a comprovação da vantajosidade.

10.7. Acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.

10.8. Nomear servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, nos termos da cláusula décima quarta desta ATA.

10.9. Realizar pesquisa de mercado, nos termos do art. 23 da Lei Federal 14.133, de 2021, após a realização do certame, especialmente para fins de prorrogação do prazo de vigência da ata, visando aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados.

10.10. Formalizar os processos administrativos específicos ou documentos equivalentes para aquisição dos bens e serviços registrados.

10.11. Decidir e formalizar eventuais prorrogações do prazo de vigência da ata de registro de preços.

10.12. Acompanhar o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.

10.13. Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.

10.14. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

10.15. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, salvo a hipótese prevista no art. 156, § 6º, inciso I da Lei Federal 14.133, de 2021.

10.16. Cancelar e rescindir a ata de registro de preços, nos termos deste Decreto.

10.17. Promover realização periódica, a cada 3 meses, de pesquisa de mercado para comprovação da compatibilidade entre os preços registrados e aqueles praticados no mercado e se for constatado que os preços praticados no mercado estão inferiores ao registrado, convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA 11 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DADOS PESSOAIS

11.1. Ficam as partes comprometidas em proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, garantindo que:

11.2. Os dados pessoais tratados tomaram por base a legislação vigente sobre proteção de dados, nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. Os dados tratados ficam limitados às atividades necessárias para atingir a finalidade de execução, ressalvado o tratamento para operação da EMPRESA DETENTORA.

11.4. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados do futuro contrato e operações da EMPRESA DETENTORA, e poderão ser compartilhados com terceiros quando necessário à própria prestação do serviço, sendo que, nestes casos, será exigido do terceiro o compromisso com a privacidade e proteção dos dados compartilhados;

11.5. Os dados obtidos em razão desta ata de registro serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso, sendo vedado o compartilhamento desses dados com terceiros, ressalvada a hipótese da alínea “3”;

11.6. Os dados sensíveis só podem ser tratados nas hipóteses do art. 11 da LGPD, devendo ser observados suas permissões, vedações, compartilhamento e comunicação.

11.7. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a EMPRESA DETENTORA interromperá o tratamento dos Dados Pessoais obtidos através da prestação dos serviços, e sob instruções e na medida do determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a EMPRESA DETENTORA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.

11.8. EMPRESA DETENTORA e ÓRGÃO GERENCIADOR atuarão em conjunto no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo;

11.9. O “Encarregado” ou “DPO” da EMPRESA DETENTORA manterá contato formal com o Encarregado do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

11.10. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

11.11. Em relação ao cumprimento de obrigações referentes a LGPD, a EMPRESA DETENTORA cooperará com o ÓRGÃO GERENCIADOR atuarão em conjunto para que os direitos dos titulares possam ser exercidos.

CLÁUSULA 12 – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES E DAS TOLERÂNCIAS

12.1. Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

12.2. Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA 13 – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretaria de [SECRETARIARESP], tendo como responsável o(a) Sr(a) Sub-Secretário(a) **[NOMEGESTOR]**.

CLÁUSULA 14 – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da ATA será exercida pelo(a) servidor(a) Sr(a) **[NOMEFISCAL],** indicado(a) pela secretaria gestora, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência da ata e tudo dará ciência à EMPRESA DETENTORA, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

14.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou a terceiros em razão da execução da ata em conformidade com o artigo 120 da Lei 14.133/2021.

14.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes

CLÁUSULA 15 – DAS PENALIDADES

15.1. Sem prejuízo do disposto nos artigos 155 e 156, §5º da Lei Federal 14.133/2021 havendo irregularidades na execução do objeto, a EMPRESA ficará sujeita ao cancelamento do(a) Contrato/Ata e às penalidades de acordo com os seguintes critérios:

a) Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do(a) Contrato/Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;

b) Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial do(a) Contrato/Ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total do(a) Contrato/Ata; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar o(a) Contrato/Ata ou não entregar a documentação exigida para celebrar o(a) Contrato/Ata, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

15.2. As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à EMPRESA DETENTORA incidirão sempre sobre os valores residuais do(a) Contrato/Ata.

15.3. As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos efetuados à EMPRESA DETENTORA.

15.4. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

15.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA 16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

16.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como em contrato, quando couber

16.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

16.4. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Guaratinguetá, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Guaratinguetá, XX de XX de 2026.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

_____

Nádia Maria Magalhães Meirelles
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SÁUDE

PELA DETENTORA:

_____

[EMPRESA]

NOME: [REPRESENTANTE]

CPF: [CPFREPRES]

Testemunhas:

1) Nome: _____ 2) Nome: _____

RG: _____ RG: _____

Assinatura: _____ Assinatura: _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
EMPRESA: **[EMPRESA]**
ATA R.P. Nº (DE ORIGEM): **[NÚMEROATA]/2026**
OBJETO: Futura aquisição de mobiliário.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) É de exclusiva responsabilidade da detentora manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaratinguetá, XX de XX de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: [NOMEPREFEITO]

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [CPFPREFEITO]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: [NOMESECRETÁRIO]

Cargo: Secretário(a) Municipal de [SECRETARIARESP]

CPF: [CPFSECRETÁRIO]

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:
Nome: [NOMESECRETÁRIO]

Cargo: Secretário(a) Municipal de [SECRETARIARESP]

CPF: [CPFSECRETÁRIO]
Assinatura:_____

Pela EMPRESA DETENTORA: [EMPRESA]
Nome: [REPRESENTANTE]
Cargo: [CARGOREPRESENTANTE]
CPF: [CPFREPRES]
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
Nome: [NOMESECRETÁRIO]

Cargo: Secretário(a) Municipal de [SECRETARIARESP]

CPF: [CPFSECRETÁRIO]
Assinatura:_____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: [NOMEGESTOR]

Cargo: Subsecretário(a) Municipal de [SECRETARIARESP]
CPF: [CPFGESTOR]
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):FISCAL
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal – Secretaria Municipal de [SECRETARIARESP]
Nome: [NOMEFISCAL]
Cargo: [CARGOFISCAL]
CPF: [CPFFISCAL]
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

Declaração de documentos à disposição do Tribunal

Declaração de documentos à disposição do Tribunal
Contratante/Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
CNPJ nº 46.680.500/0001-12
EMPRESA DETENTORA/Empresa: [EMPRESA]
CNPJ nº [NÚMEROCNPJ]
Contrato/Ata nº [NÚMEROATA]/2026
Vigência: [PERÍODOVIGÊNCIA]
Objeto: Futura aquisição de mobiliário.
Valor: R$ [VALORRP]

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Guaratinguetá, XX de XX de 2026.

_____

Nádia Maria Magalhães Meirelles

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DESIGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº134/2026

Fica designado, conforme previsto no artigo nº 117 e seus parágrafos da Lei 14.133/21, o(a) servidor(a) **[NOMEFISCAL]**, Matrícula [MATRÍCULAFISCAL], inscrito(a) no CPF sob o n° [CPFFISCAL], portador(a) da cédula de identidade RG n° [NUMERORGDETENTORA], que exerce a função de [CARGOFISCAL], lotado na Secretaria de Municipal de [SECRETARIARESP], **FISCAL**, para acompanhar e fiscalizar como representante da Administração Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência da ATA e tudo dará ciência à EMPRESA DETENTORA, cujas decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, referente a **Ata de Registro de Preços nº [NÚMEROATA]/2026**, proveniente do Pregão Eletrônico nº [NÚMEROPREGÃO]/2026, que tem como objeto o [OBJETOREGISTRO], celebrando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ e a empresa **[EMPRESA].**

Guaratinguetá, XX de XX de 2026.

_____

Nádia Maria Magalhães Meirelles

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Ciente:

_____

Fiscal do Contrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMPRESA DETENTORA: [EMPRESA]

OBJETO: Futura aquisição de mobiliário.

VALOR: ATÉ R$ [VALORRP]

PRAZO: [PERÍODOVIGÊNCIA]

DATA: XX de XX de 2026

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026

PROCESSO DE COMPRAS Nº 470/2026

EDITAL Nº 150/2026

INSTRUÇÕES PARA CREDENCIAMENTO JUNTO A PLATAFORMA DE COMPRAS

1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico https://www.licitacoesguaratingueta.com.br.
2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, disponíveis no endereço eletrônico https://www.licitacoesguaratingueta.com.br.
3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao **acesso no sistema** https://www.licitacoesguaratingueta.com.br poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento do e-mail boletos@brconectado.com.br, pelo número de telefone (81) 3877-1397, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site https://www.licitacoesguaratingueta.com.br.
4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio https://www.licitacoesguaratingueta.com.br.
5. O licitante credenciado deverá verificar a condição de enquadramento da empresa, nos termos da LCF 123/06 (ME/EPP), devendo informar em campo próprio da plataforma.
6. O licitante que não informar sua condição de enquadramento, antes do envio da proposta, perderá o direito ao tratamento diferenciado previsto na LCF 123/2006.